



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva

Edição

01/02/2024 até 29/02/2024





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - GAB.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 5/2024 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Mariana Dias do Espirito Santo (2015178440182)**, matriculada no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Computação, com defesa a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2024 (sexta-feira), às 10h00, Laboratório 01, DCOM, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Hyperparameter Optimization using Genetic Algorithm", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Matheus Cândido Teixeira	3308768	Orientador
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/02/2024 22:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644508
Código de Autenticação: 84b50a242b



PORTARIA 25/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 01/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO IFMT -
CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a o resultado preliminar do Edital Nº 1/2024, conforme segue:

DIRETORIA DE ENSINO	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Carlos Henrique Azevedo Sousa	APROVADO
Gabrielly Martins Nunes da Silva	CLASSIFICADO
Isadora Rascher Costa Marques	CLASSIFICADO
Hevely Vitória Floretino da Silva	CLASSIFICADO
Stephany Fukushima Alves da Silva	CLASSIFICADO
Giulia Ferreira Duarte	CLASSIFICADO
Gabriely Rezende da Costa	CLASSIFICADO
Rebeca Paola de Pinho Arruda	CLASSIFICADO
Hágda Maria Bastos Silva	CLASSIFICADO
Bruna Victória Carvalho da Costa	CLASSIFICADO
Keren Naually Azevedo Amorim	AUSENTE
Raissa Santos	AUSENTE

Corrêa Ferreira	
Rodrigo Santiago Barbosa	AUSENTE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E HOSPITALIDADE	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Nathalia Martins de Oliveira	APROVADO
Paula Daniele Barros Matos	CLASSIFICADO
Thaíssa Camargo Medeiros	CLASSIFICADO
João Pedro Gomes Sampaio	CLASSIFICADO
Pedro Henrique Dotto Santos	CLASSIFICADO
Luma Custódio dos Anjos	CLASSIFICADO
Malu Custódio dos Anjos	CLASSIFICADO
Maria Luiza Ferreira Souza	CLASSIFICADO
Vinícius Alcântara Coelho da Cruz	CLASSIFICADO
Alexandre Dos Santos Neto	AUSENTE
Ana Carolina Soares Vieira	AUSENTE
Khemyly Lavynne Silva lima	AUSENTE
Kaila Vitória Ferreira da Silva	AUSENTE
Eloiza Salinas da Silva	AUSENTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Sthevan Luiz de Souza	APROVADO
Antônio Carlos de Lara Fortes	CLASSIFICADO
Alice Ágata da Silva Ferreira	CLASSIFICADO
Ericka Aparecida de Souza Viana	CLASSIFICADO
Nathan Gomes dos Santos	CLASSIFICADO
Bruno Felipe de Arruda	AUSENTE
Felipe Toschi Cristaldo Leite	AUSENTE
Matheus Henrique Lemes Gomes Clarindo	AUSENTE
Thayna de	

Arruda Rodrigues	AUSENTE
SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Vinicius Leonardo Assunção Cardoso	APROVADO
Elizabeth Cristina Ferreira de Oliveira	CLASSIFICADO
DIRETORIA DE EXTENSÃO	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Jamilly Victoria de Moraes Rodrigues	APROVADO
Maria Eduarda da Costa e Silva	CLASSIFICADO
Vitória Galleti dos Santos	CLASSIFICADO
Isaac Alves de Andrade	AUSENTE
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Gabriely Fernanda de Castro Sampaio	APROVADO
João Pedro Silva Macêdo	CLASSIFICADO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Não houve candidatos	--

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 02/02/2024 17:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646019
Código de Autenticação: bfe0988941





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO nº 7/2024 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise documental para processo seletivo de discentes para o Curso FIC de Agentes de Informações Turísticas, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS	1866471	Presidente
ALINI NUNES DE OLIVEIRA	3222270	Membro
RAQUEL MARIA MALLEZAN	1801139	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 02/02/2024 19:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646450

Código de Autenticação: b97ebc88e4



PORTARIA 26/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO nº 6/2024 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise documental para processo seletivo de discentes para o Curso FIC de Conductor de Turismo em Espaços Culturais Locais, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS	1866471	Presidente
ALINI NUNES DE OLIVEIRA	3222270	Membro
RAQUEL MARIA MALLEZAN	1801139	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 02/02/2024 19:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646405

Código de Autenticação: 050a152ccd



PORTARIA 27/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO nº 5/2024 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise documental para processo seletivo de profissionais internos a fim de atuarem como bolsistas no programa "bolsa-formação Bioeconomia na Amazônia Legal" do Curso FIC de Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS	1866471	Presidente
ELISANDRA REGINA MUXFELDT	1669281	Membro
RAQUEL MARIA MALLEZAN	1801139	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 02/02/2024 19:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646376

Código de Autenticação: be1599fa21



PORTARIA 28/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 29/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO nº 4/2024 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise documental para processo seletivo de profissionais internos a fim de atuarem como bolsistas no programa "bolsa-formação Bioeconomia na Amazônia Legal" do Curso FIC de Agente de Informações Turísticas, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS	1866471	Presidente
ELISANDRA REGINA MUXFELDT	1669281	Membro
RAQUEL MARIA MALLEZAN	1801139	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 02/02/2024 19:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646100

Código de Autenticação: 2995dfdec5



PORTARIA 29/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 04 AO EDITAL Nº 48/2023

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E
PORTADOR DE DIPLOMA PARA 2024/1 E 2024/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando o Edital nº 48/2023 e suas Retificações;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os itens 5, 9.2 e o Anexo I do Edital Nº 48/2023, conforme segue:

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, de acordo com as Etapas abaixo:

Etapas 1 (para ingresso no 1º semestre de 2024): inscrições de 27 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

Etapas 2 (para ingresso no 2º semestre de 2024): inscrições de 01 de fevereiro a 02 de junho de 2024.

5.2 Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, nos campos especificados, todos os documentos obrigatórios, conforme a modalidade de ingresso escolhida e discriminada a seguir:

5.2.1 Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente do curso que evadiu, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.
- II. Documento de identificação com foto.
- III. CPF (se não apresentado no documento de identificação).
- IV. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- V. Histórico Escolar do Ensino Médio.
- VI. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino).
- VII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso).
- VIII. Certidão de nascimento ou de casamento.
- IX. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.2 Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos:

- I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.
- II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.
- III. Documento de identificação com foto;
- IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);
- V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio
- VII. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino);
- VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);
- IX. Certidão de nascimento ou de casamento;
- X. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.3 Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos:

- I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.
- II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.
- III. Portaria ou documento de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- IV. Documento de identificação com foto;
- V. CPF (se não apresentado no documento de identificação);
- VI. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VII. Histórico Escolar do Ensino Médio
- VIII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);
- IX. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);
- X. Certidão de nascimento ou de casamento;
- XI. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.4 Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico Subsequente ou de Graduação.
- II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.
- III. Documento de identificação com foto;
- IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);
- V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio
- VII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);
- VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);

IX. Certidão de nascimento ou de casamento;

X. 01 foto 3x4 atualizada.

Parágrafo único: Cada modalidade prevista no presente edital possui critérios e documentos específicos, ao que o candidato deverá estar atento.

5.3. O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

5.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário anexar todos os documentos exigidos para cada modalidade e atender aos requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.

5.5. Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, de acordo com as Etapas abaixo:

Etapas 1 (para ingresso no 1º semestre de 2024): inscrições de 27 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

Etapas 2 (para ingresso no 2º semestre de 2024): inscrições de **07 de fevereiro a 02 de junho de 2024**.

5.2 Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, nos campos especificados, todos os documentos obrigatórios, conforme a modalidade de ingresso escolhida e discriminada a seguir:

5.2.1 Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente do curso que evadiu, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

II. Documento de identificação com foto.

III. CPF (se não apresentado no documento de identificação).

IV. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

V. Histórico Escolar do Ensino Médio.

VI. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino).

VII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso).

VIII. Certidão de nascimento ou de casamento.

IX. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.2 Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.

II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

III. Documento de identificação com foto;

IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);

V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio

- VII. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino);
- VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);
- IX. Certidão de nascimento ou de casamento;
- X. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.3 Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

- I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.
- II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.
- III. Portaria ou documento de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- IV. Documento de identificação com foto;
- V. CPF (se não apresentado no documento de identificação);
- VI. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VII. Histórico Escolar do Ensino Médio
- VIII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);
- IX. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);
- X. Certidão de nascimento ou de casamento;
- XI. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.4 Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico Subsequente ou de Graduação.
- II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.
- III. Documento de identificação com foto;
- IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);
- V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio
- VII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);
- VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);
- IX. Certidão de nascimento ou de casamento;
- X. 01 foto 3x4 atualizada.

Parágrafo único: Cada modalidade prevista no presente edital possui critérios e documentos específicos, ao que o candidato deverá estar atento.

5.3 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

5.4 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário anexar todos os documentos exigidos para cada modalidade e atender aos requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.

5.5 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do

candidato.

Onde se lê:

9.2 Os documentos necessários para a matrícula são os mesmos encaminhados via formulário eletrônico para efetivação da inscrição neste processo seletivo, não sendo necessário novo envio de documentos ou a entrega presencial, pelos candidatos aprovados.

Leia-se:

9.2 Os documentos necessários para a matrícula deverão ser encaminhados através do formulário eletrônico constante no link: <https://forms.gle/pLuCa6jrnLaFhG2D9>, somente pelos candidatos aprovados.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA 2 - PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024	
01/02 a 02/06/2024	Período de Inscrição da Etapa 2
15/06/2024	Divulgação da Lista de Inscritos e do Resultado Preliminar da Etapa 2
17 e 18/06/2024	Período para Recurso à Lista de Inscritos e Resultado Preliminar
22/06/2024	Resultado aos Recursos impetrados
24/06/2024	Resultado Final da Etapa 2
26/06 a 25/07/2024	Período de Matrícula da Etapa 2
29/07/2024	Início do Semestre letivo 2024/2

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA 2 - PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024	
07/02 a 02/06/2024	Período de Inscrição da Etapa 2
15/06/2024	Divulgação da Lista de Inscritos e do Resultado Preliminar da Etapa 2
17 e 18/06/2024	Período para Recurso à Lista de Inscritos e Resultado Preliminar
22/06/2024	Resultado aos Recursos impetrados
24/06/2024	Resultado Final da Etapa 2

26/06 a 25/07/2024	Período de Matrícula da Etapa 2
29/07/2024	Início do Semestre letivo 2024/2

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 48/2023.

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 06/02/2024 17:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648617
Código de Autenticação: a714b5f6bf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 01/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO IFMT -
CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital Nº 1/2024, conforme segue:

DIRETORIA DE ENSINO	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Carlos Henrique Azevedo Sousa	APROVADO
Gabrielly Martins Nunes da Silva	CLASSIFICADO
Isadora Rascher Costa Marques	CLASSIFICADO
Hevely Vitória Floretino da Silva	CLASSIFICADO
Stephany Fukushima Alves da Silva	CLASSIFICADO
Giulia Ferreira Duarte	CLASSIFICADO
Gabriely Rezende da Costa	CLASSIFICADO
Rebeca Paola de Pinho Arruda	CLASSIFICADO
Hágda Maria Bastos Silva	CLASSIFICADO
Bruna Victória Carvalho da Costa	CLASSIFICADO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E HOSPITALIDADE	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Nathalia Martins	

de Oliveira	APROVADO
Paula Daniele Barros Matos	CLASSIFICADO
Thaíssa Camargo Medeiros	CLASSIFICADO
João Pedro Gomes Sampaio	CLASSIFICADO
Pedro Henrique Dotto Santos	CLASSIFICADO
Luma Custódio dos Anjos	CLASSIFICADO
Malu Custódio dos Anjos	CLASSIFICADO
Maria Luiza Ferreira Souza	CLASSIFICADO
Vinícius Alcântara Coelho da Cruz	CLASSIFICADO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Sthevan Luiz de Souza	APROVADO
Antônio Carlos de Lara Fortes	CLASSIFICADO
Alice Ágata da Silva Ferreira	CLASSIFICADO
Ericka Aparecida de Souza Viana	CLASSIFICADO
Nathan Gomes dos Santos	CLASSIFICADO
SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Vinicius Leonardo Assunção Cardoso	APROVADO
Elizabeth Cristina Ferreira de Oliveira	CLASSIFICADO
DIRETORIA DE EXTENSÃO	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Jamilly Victoria de Moraes Rodrigues	APROVADO
Maria Eduarda da Costa e Silva	CLASSIFICADO
Vitória Galleti dos Santos	CLASSIFICADO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Gabriely Fernanda de Castro Sampaio	APROVADO

João Pedro Silva Macêdo	CLASSIFICADO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Não houve candidatos	--

Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 06/02/2024 17:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648177
Código de Autenticação: b4c1ac0444





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 3/2024 - CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Exame Nacional de Acesso – ENA – 2024, em conformidade com o Edital ProfEPT Nº 02/2023, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Geison Jader Mello	1965045	Presidente
André Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Membro
Ângela Fatima da Rocha	2528390	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Juliana Saragiotto Silva	1353269	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Membro
Lúcio Ângelo Vidal	2013758	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 06/02/2024 17:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648632
Código de Autenticação: 3144f643f7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 48/2023

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E
PORTADOR DE DIPLOMA PARA 2024/1 E 2024/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando o Edital nº 48/2023 e suas Retificações;

RESOLVE:

Art. 1º - REPUBLICAR o Edital Nº 48/2023 completo, com as alterações publicadas, **para abertura de inscrições para vagas remanescentes dos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Subsequentes** ao Ensino Médio, por meio de Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma, conforme segue:

1. DO EDITAL

1.1 Este Edital está organizado na modalidade de fluxo contínuo, na qual, será divulgado, semestralmente, os resultados dos candidatos inscritos, para ingresso no primeiro semestre letivo e no segundo semestre letivo de 2024, respectivamente.

1.2 Os candidatos poderão inscrever-se, a partir do período de abertura das inscrições, até a data prevista para a divulgação do primeiro resultado dos candidatos inscritos, conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

1.3 As modalidades de vagas disponibilizadas neste processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (OJS), são para:

I. Reingresso: Para candidatos evadidos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação do Campus Cuiabá, que tenham interesse em retomar os estudos.

II. Transferência Interna: Para candidatos regularmente matriculados em cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação do Campus Cuiabá, com interesse na mudança do curso de origem **para outro curso de mesmo nível de ensino**.

III. Transferência Externa: Para candidatos regularmente matriculados em cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação, procedentes de mesmo curso ou cursos afins, com interesse na mudança do curso de origem para outro curso de mesmo nível de ensino, entre os campi do IFMT ou de outras instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

IV. Portadores de Diploma: Para candidatos que portem diploma de cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação, legalmente reconhecidos pelo MEC, com interesse em ingressar em outro curso de mesmo nível de ensino.

1.4 Os candidatos interessados deverão se inscrever, exclusivamente, para o nível de ensino equivalente a sua situação acadêmica, ou seja, **se é oriundo de curso técnico pode se inscrever somente para curso técnico, e se é oriundo de curso de graduação pode se inscrever apenas para curso de graduação**.

1.5 O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do Campus Cuiabá, <http://cba.ifmt.edu.br/>, a partir de 25 de outubro de 2023.

1.6 Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do processo seletivo classificatório, previsto neste edital, será válido para o preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Cursos de Graduação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para ingresso no primeiro semestre de 2024 (Etapa 1) e no segundo semestre de 2024 (Etapa 2), conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para concorrer às vagas ofertadas neste Edital, o candidato terá que atender aos requisitos dispostos no Regulamento Didático do IFMT, abaixo discriminado:

I. Ter concluído o ensino médio, se ingressante em cursos Técnicos Subsequentes ou de Graduação.

II. Ter situação acadêmica equivalente ao mesmo nível de ensino em que deseja se inscrever, conforme especificado no item 1.4.

3.2 Para inscrever-se neste processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos específicos a cada modalidade de ingresso, previstas neste Edital: Reingresso, Transferência Interna e Externa e Portador de Diploma de curso Técnico Subsequente ou de Graduação, conforme discriminado a seguir.

3.2.1 Reingresso: O reingresso é a possibilidade de retorno do estudante ao curso ao qual estava matriculado na instituição, e que, por algum motivo, tenha evadido.

I. A participação neste processo seletivo para Reingresso ao curso está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) A existência de vaga no curso pleiteado.

b) Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares.

c) Preencher e assinar o termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração.

II. Não será concedido Reingresso para o estudante que:

a) Tenha evadido no primeiro semestre.

b) Esteja desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC do curso.

c) For estudante oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural.

3.2.2 Transferência Interna: A transferência interna é a migração de estudantes regularmente matriculados em Cursos Técnicos Subsequentes ou de Graduação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para outro curso do mesmo nível de ensino, no mesmo campus, obedecendo à seguinte ordem:

a) Mesmo nível - mesma modalidade e área ou eixo afim;

b) Mesmo nível - mesma modalidade e outra área ou eixo;

c) Mesmo nível - outra modalidade e área ou eixo afim.

I. Para participar do processo seletivo para Transferência Interna, o candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado no IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

b) Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

c) Ter concluído o primeiro semestre letivo.

d) Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), quando for o caso.

Controle de Obras	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Tecnologia em Geoprocessamento	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Tecnologia em Redes de Computadores	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Tecnologia em Sistemas para Internet	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio	5	5	5	5	5	5	5	5	40
Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio	5	5	5	5	5	5	5	5	40

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, de acordo com as Etapas abaixo:

Etapas 1 (para ingresso no 1º semestre de 2024): inscrições de 27 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

Etapas 2 (para ingresso no 2º semestre de 2024): inscrições de **07 de fevereiro a 02 de junho de 2024**.

5.2 Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, nos campos especificados, todos os documentos obrigatórios, conforme a modalidade de ingresso escolhida e discriminada a seguir:

5.2.1 Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente do curso que evadiu, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

II. Documento de identificação com foto.

III. CPF (se não apresentado no documento de identificação).

IV. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

V. Histórico Escolar do Ensino Médio.

VI. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino).

VII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso).

VIII. Certidão de nascimento ou de casamento.

IX. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.2 Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.

II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

III. Documento de identificação com foto;

IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);

V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio

VII. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino);

VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);

IX. Certidão de nascimento ou de casamento;

X. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.3 Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.

II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

III. Portaria ou documento de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

IV. Documento de identificação com foto;

V. CPF (se não apresentado no documento de identificação);

VI. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VII. Histórico Escolar do Ensino Médio

VIII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);

IX. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);

X. Certidão de nascimento ou de casamento;

XI. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.4 Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico Subsequente ou de Graduação.

II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

III. Documento de identificação com foto;

IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);

V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio

VII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);

VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);

IX. Certidão de nascimento ou de casamento;

X. 01 foto 3x4 atualizada.

Parágrafo único: Cada modalidade prevista no presente edital possui critérios e documentos específicos, ao que o

candidato deverá estar atento.

5.3 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

5.4 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário anexar todos os documentos exigidos para cada modalidade e atender aos requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.

5.5 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na seleção dos candidatos inscritos para Reingresso serão observados, por ordem de prioridade, os critérios constantes no Quadro abaixo.

Quadro de Pontuação - Reingresso

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação Total (0 a 50 pontos)
1. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;	10	Até 30% - 2 pontos Até 60% - 5 pontos Acima de 60% - 10 pontos
2. Menor tempo de afastamento;	10	1 semestre - 3 pontos 2 semestres - 5 pontos 3 semestres - 10 pontos
3. Coeficiente de rendimento (média aritmética simples de notas de todas as disciplinas cursadas, constantes no histórico escolar);	10	Até 40 - 3 pontos Até 60 - 5 pontos Acima de 60 - 10 pontos
4. Menor número de reprovações;	10	01 - 10 pontos 02 - 5 pontos 03 - 3 pontos
5. Candidato de maior idade.	10	Até 60 anos - 5 pontos Acima de 60 anos - 10 pontos

6.2 Na seleção dos candidatos inscritos para Transferência Interna e Transferência Externa serão observados, por ordem de prioridade, os critérios constantes no Quadro abaixo.

Quadro de Pontuação - Transferência Interna e Transferência Externa

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação Total (0 a 50 pontos)
1. Mesma área ou eixo afim;	20	Mesma área - 20 pontos Área afim - 15 pontos Outra área - 10 pontos
2. Maior média aritmética simples de notas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas nos 3 anos de Ensino Médio, constantes no histórico escolar ou documento equivalente;	10	Até 40 - 3 pontos Até 60 - 5 pontos Acima de 60 - 10 pontos
3. Menor número de reprovações;	10	01 - 10 pontos 02 - 05 pontos 03 - 03 pontos

4. Candidato de maior idade.	10	Até 60 anos - 5 pontos Acima de 60 anos - 10 pontos
------------------------------	----	--

6.3 Na seleção dos candidatos inscritos para Portador de Diploma, serão observados, por ordem de prioridade, os critérios constantes no Quadro abaixo.

Quadro de Pontuação - Portador de Diploma

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação Total (0 a 50 pontos)
1. Maior média aritmética simples de notas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas nos 3 anos de Ensino Médio, constantes no histórico escolar ou documento equivalente;	20	Até 40 - 10 pontos Até 60 - 15 pontos Acima de 60 - 20 pontos
2. Menor número de reprovações;	20	01 - 20 pontos 02 - 15 pontos 03 - 10 pontos
3. Candidato de maior idade.	10	Até 60 anos - 5 pontos Acima de 60 anos - 10 pontos

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação atribuída, em cada modalidade de ingresso, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.

6.5 Os candidatos classificados constituirão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula, em caso de novas vagas ou desistência dos candidatos aprovados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A lista de candidatos inscritos e o resultado preliminar serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/>, nas seguintes datas:

Etapa 1: dia 11 de dezembro de 2023.

Etapa 2: dia 15 de junho de 2024.

7.2 O Resultado Final com a relação dos candidatos aprovados será divulgado no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/>, nas seguintes datas:

Etapa 1: dia 20 de dezembro de 2023.

Etapa 2: dia 24 de junho de 2024.

8. DOS RECURSOS

8.1 Poderá ser impetrado recurso a este Edital, nos prazos estabelecidos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Diretoria de Ensino, exclusivamente pelo e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br, utilizando o formulário constante no Anexo II deste Edital, devidamente fundamentado com as razões do recurso e assinado pelo candidato.

8.3 A resposta ao recurso impetrado será encaminhada no e-mail do candidato impetrante, nos prazos estabelecidos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 Após a divulgação do Resultado Final deste processo seletivo, as matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas pela Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva,

conforme datas estabelecidas no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

9.2 Os documentos necessários para a matrícula são os mesmos encaminhados via formulário eletrônico para efetivação da inscrição neste processo seletivo, não sendo necessário novo envio de documentos ou a entrega presencial, pelos candidatos aprovados.

Parágrafo único: A Secretaria Geral de Documentação Escolar poderá solicitar, através do e-mail informado na inscrição pelo candidato, outros documentos que se façam necessários, para a efetivação da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As normas e instruções deste Edital e outras que se fizerem necessárias no decorrer do processo seletivo, serão divulgadas no endereço eletrônico do IFMT <http://cba.ifmt.edu.br/> e constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.2 Caso os interessados em participar deste edital tenham dificuldades para se inscrever, poderão procurar informações na Diretoria de Ensino ou via e-mail ensino.cba@ifmt.edu.br.

10.3 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

10.4 Após a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, estes poderão protocolar solicitação de aproveitamento de disciplinas, sendo necessário cópia da ementa das disciplinas cursadas, com a devida aprovação assinada pela instituição de ensino. É de competência do Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular, desenvolvidos no curso de origem.

10.5 Constitui obrigação dos candidatos o acompanhamento das publicações, retificações e alterações do presente edital no site institucional do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em <http://cba.ifmt.edu.br/>, na aba Editais e Editais 2023. Não serão aceitas reclamações posteriores pela perda de prazos ou não atendimento das exigências editalícias, podendo os candidatos serem excluídos do certame.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
25/10/2023	Publicação do Edital
26/10/2023	Prazo de Interposição de Recurso ao Edital
ETAPA 1 - PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024	
27/10 a 01/12/2023	Período de Inscrições da Etapa 1
13/12/2023	Divulgação da Lista de Inscritos e do Resultado Preliminar da Etapa 1
13 e 14/12/2023	Período para Recurso à Lista de Inscritos e Resultado Preliminar
18/12/2023	Resultado aos Recursos impetrados
20/12/2023	Resultado Final da Etapa 1
21/12/2023 a 24/01/2024	Período de Matrícula da Etapa 1
29/01/2024	Início do Semestre letivo 2024/1
ETAPA 2 - PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024	
07/02 a 02/06/2024	Período de Inscrição da Etapa 2
15/06/2024	Divulgação da Lista de Inscritos e do Resultado Preliminar da Etapa 2
15 e 18/06/2024	Período para Recurso à Lista de Inscritos e Resultado Preliminar
22/06/2024	Resultado aos Recursos impetrados
24/06/2024	Resultado Final da Etapa 2
26/06 a 25/07/2024	Período de Matrícula da Etapa 2
29/07/2024	Início do Semestre letivo 2024/2

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Identificação do Candidato	
Nome:	RG:
CPF:	E-mail:
Modalidade de Ingresso:	

Declaro estar ciente que o recurso deverá conter as razões pelas quais o Edital deverá ser alterado.

Justificativa

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 06/02/2024 17:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647795

Código de Autenticação: 7f8c81b601





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 7/2024 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Alterar a PORTARIA 310/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT que designa a Comissão Permanente de Elaboração e Correção do Exame de Competência em Informática Básica, deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Inara Aparecida Ferrer Silva (1214040) - Presidente;

Aldo Antonio Vieira da Silva (1222376);
Ana Claudia Pinto (2401463);
Andre Valente do Couto (1606403);
Carlos Augusto Paraba Veloso (1577825)
Douglas Neves da Silva (1498423);
Evilazio Ferreira Lopes Junior (1578215);
Igor Cesar Pereira da Silva (1961259);
Marilson Oliveira Correa (3524873);
Mauricio Prado Catharino (2545218);
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos (1229308)
Rairene Fagundes (1914277);

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 07/02/2024 16:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649327
Código de Autenticação: 8f262be3c7



PORTARIA 31/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 167/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023](#), que trata da composição do Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Presidente
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Membro
Custodio Gastão da Silva Junior	1522716	Membro
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Membro
Giulia Schauffert Gastão	1805926	Membro
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Membro
Jessica Almeida Rodrigues	1200747	Membro
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Robson Almeida dos Santos	3300199	Membro
Washington Souza Nery	2604769	Membro
Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	Membro

Art. 2º - Revogar todas as disposições anteriores ou contrárias a esta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/02/2024 14:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650199

Código de Autenticação: 7d122ec5be



PORTARIA 32/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 9/2024 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **VIVIAN EMANOELLE MARINHO GOME (2018178440330)**, matriculada no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Computação, com defesa a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14h00, por meio remoto via Google Meet link: meet.google.com/ebw-pkjz-oam, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Software de controle de medicamentos para pacientes que fazem uso contínuo", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Orientador
Matheus Cândido Teixeira	3308768	Membro
Evandro Cesar Freiburger	2222276	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/02/2024 14:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650186
Código de Autenticação: 457e547e80



PORTARIA 33/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.003046.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar [PORTARIA 424/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 27 de novembro de 2023 do **Contrato nº. 013/2023** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor a **PROLMISSÕES VENDAS E SERVIÇOS - ME** (CNPJ: ° 24.339.050.0001-66), que tem como objeto a **“contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças para atendimento das demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva”**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação.

a) Dispensar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	yanne.souza@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br

b) Designar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	noel.ferreira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	noel.ferreira@ifmt.edu.br

c) A equipe de fiscalização do contrato passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	noel.ferreira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Carina Monia da Silva	3333728	carina.monia@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	noel.ferreira@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/02/2024 07:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650440

Código de Autenticação: 837d86e0bb



PORTARIA 34/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

CADASTRO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE 2024 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, por meio da Direção Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão de **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** do Programa de Assistência Estudantil, voltado exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Superiores, Subsequentes e Cursos Técnicos de Nível Médio intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional (Ensino Médio Concomitante) deste Campus.

1. DAS FINALIDADES E OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente edital está em consonância com o que determina: o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; a Resolução nº 89, de 16 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT; e a Resolução nº 90, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

1.2 Este edital tem por finalidade viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a efetiva permanência, êxito e inserção social dos(as) estudantes, por meio da concessão de auxílio alimentação, buscando combater situações de retenção e de evasão decorrentes de dificuldades de ordem social e/ou econômica.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente processo seletivo é destinado a todos os estudantes, sendo prioritariamente aos(às) estudantes de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social.

2.1.1 Entende-se por baixa renda, via de regra, aquele(a) estudante cuja renda familiar per capita (por pessoa) seja não superior a um salário mínimo e meio nacional vigente.

2.1.2 Entende-se por vulnerabilidade social as situações de desproteção, insegurança, riscos e instabilidade causadas pela pobreza, precariedade no trabalho, questões ligadas ao pertencimento espacial, étnico-racial, social e cultural, impedindo o acesso aos direitos sociais, aos serviços sociais básicos e aos bens materiais e culturais.

2.2 Os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional (Ensino Médio Concomitante), que participam das aulas práticas presencialmente no campus, poderão participar do auxílio alimentação com direito a uma refeição ao dia no campus.

3. DA MODALIDADE DE AUXÍLIO OFERTADA

Modalidade	Descrição	Requisitos e critérios específicos	Quantidade de Auxílio a ser disponibilizado	Período de oferta

Alimentação /Refeição	Serviço de Restaurante Estudantil, destinado a assegurar uma refeição nos dias letivos de 2024.	O(a) estudante deverá manifestar o interesse na Modalidade Alimentação/Refeição	650	Março a Dezembro de 2024
-----------------------	---	---	-----	--------------------------

3.1 O período de oferta do(s) auxílio(s) será do mês de Março a Dezembro de 2024.

3.2 Aos estudantes que efetivaram a inscrição no Formulário de Interesse em fazer sua refeição no mês de fevereiro de 2024:

3.2.1. É obrigatório realizarem sua inscrição neste Edital de Auxílio Alimentação/Refeição.

3.2.2. A concessão dessa gratuidade aos(às) estudantes inscritos(as) será, impreterivelmente, até o dia **11.03.2024**, data da homologação do Resultado Final, conforme cronograma deste Edital. Após essa data, apenas os(as) estudantes DEFERIDOS na modalidade de Auxílio Alimentação/Refeição no Resultado Final farão jus a gratuidade da refeição.

3.3. O Auxílio Alimentação/Refeição concede a gratuidade de uma refeição ao dia no Restaurante Estudantil.

Parágrafo único: O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT para o exercício de 2024, no Programa Educação Profissional e Tecnológica (5012), ação de Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994) ou ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme o limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2024.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 Poderão concorrer nas modalidades de auxílios estudantis previstas neste edital:

4.1.1 Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos ofertados pelo IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva , nas modalidades presenciais de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Superiores, Subsequentes e Cursos Técnicos de Nível Médio intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional (Ensino Médio Concomitante) deste Campus.

4.2 Não poderão concorrer nas modalidades de auxílios estudantis previstas neste edital:

4.2.1 Estudantes que estejam em pendência de prestação de contas referente a auxílios financeiros concedidos anteriormente;

4.2.2 Estudantes que possuem vínculo com o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva apenas para cumprimento de Estágio Curricular, de Atividades Complementares e/ou que estejam em mobilidade estudantil;

4.2.3 Estudantes com matrícula trancada ou matrícula em aberto;

4.2.4 Estudantes que já concluíram todos os componentes curriculares do curso, incluindo estágio e TCC.

Parágrafo único: É permitido o acúmulo de bolsas e/ou auxílios por diferentes editais, desde que elas não tenham o mesmo objetivo e que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O (a) estudante (a) interessado (a) em participar da seleção para concorrer o Auxílio alimentação (Refeitório) do Campus Octayde Jorge da Silva, deverá realizar a inscrição única e exclusivamente no sistema SUAP Assistência Estudantil (Atividades Estudantis) realizando o login inserindo a sua matrícula e senha para acesso no endereço eletrônico: <https://suap.ifmt.edu.br/> e anexar nos respectivos campos a documentação conforme auxílio pretendido.

5.2 As inscrições estarão abertas **no período de 10 a 29 de fevereiro de 2024, única e exclusivamente no sistema SUAP Assistência Estudantil (Atividades Estudantis)** realizando o login inserindo a matrícula do estudante e senha para acesso no endereço eletrônico: <https://suap.ifmt.edu.br/>.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao site <https://suap.ifmt.edu.br/> por meio de dispositivos e ou navegadores compatíveis, bem como o envio de documentos em acordo ao estabelecido neste edital.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o encerramento do período de inscrição estipulados no Edital.

5.5 O período de recurso não compreende a complementação ou envio de novos ou documentos não enviados no período da inscrição

5.6 O IFMT não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou documentação não recebida em virtude de falhas de comunicação, desordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de transmissão ou qualquer, queda de energia elétrica ou outro fator que impossibilite a transferência de dados, arquivos e/ou de textos, ou por procedimento indevido dos usuários.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Do estudante:

- a. Documento oficial de identificação;
- b. Se estudante com mais de 18 anos: declaração de pessoa desempregada (Anexo II).
- c. Se estudante é trabalhador formal: declaração de rendimento (Anexo I);
- d. Para trabalhador informal: Declaração de trabalhador (a) informal (Anexo III);
- e. Para trabalhador autônomo, comerciante, rural: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo IV);

6.2. Dos membros da família:

- a. Toda pessoa com mais de 18 anos: declaração de pessoa desempregada (Anexo II).
- b. trabalhador formal: Declaração de Rendimento (Anexo I);
- c. Para trabalhador informal: Declaração de Trabalhador (a) Informal (Anexo III);
- d. Para Trabalhador Autônomo, Comerciante, Rural: Declaração de Trabalhador (a) Autônomo, Comerciante, Rural (Anexo IV);

6.3 Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias.

6.4 Rendimentos provenientes do Benefício de Prestação Continuada e (ou) Programas Sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda.

7. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2024
Período de impugnação do Edital	09 a 15 de fevereiro de 2024, até as 23:59 (hora de Cuiabá/MT)
Período de inscrição via SUAP Assistência Estudantil (https://suap.ifmt.edu.br/)	10 a 29 de fevereiro de 2024, até as 23:59 (hora de Cuiabá/MT)
Período de análise das inscrições: seleção e classificação	01 a 07 de março de 2024, até as 23:59 (hora de Cuiabá/MT)
Divulgação do resultado preliminar	08 de março de 2024, até as 23:59 (hora de Cuiabá/MT)
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	09 de março de 2024, até as 23:59 (hora de Cuiabá/MT)
Publicação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final	11 de março de 2024, até as 23:59 (hora de Cuiabá/MT)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações falsas e/ou omissão de dados, documentos, fraude de informações ou falsificação de documentação provocará a eliminação da/o candidata/o do processo seletivo, sujeitando a processos nos âmbitos administrativo, civil e criminal, nos termos da legislação em vigor (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940).

8.2 A qualquer tempo este edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.3 A inscrição da/o estudante em qualquer modalidade de auxílio implica em sua aceitação a todas as normas e procedimentos previstos neste edital.

8.4 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão do IFMT Campus Cuiabá.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO	
Nome:	
RG.:	
CPF.:	
Trabalho no ramo de:	
Renda mensal média:	R\$
<p>Declaro que as informações contidas nesta Declaração de Rendimento são verídicas, sendo que, tenho consciência da falta que posso vir a cometer caso infrinja o Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><i>"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."</i></p> <p>Declaro que estou ciente, de que a qualquer momento poderei ser solicitado a apresentar documentos complementares que comprovem a veracidade destas informações.</p>	
Data:	Cidade-MT ____ de ____ de ____.
ASSINATURA DO (A) DECLARANTE	
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA DESEMPREGADA	
Nome:	
RG.:	
CPF.:	
Hoje meu sustento é proveniente de:	
<p>Declaro que as informações contidas nesta Declaração de Rendimento são verídicas, sendo que, tenho consciência da falta que posso vir a cometer caso infrinja o Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><i>"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."</i></p> <p>Declaro que estou ciente, de que a qualquer momento poderei ser solicitado a apresentar documentos complementares que comprovem a veracidade destas informações.</p>	
Data:	Cidade-MT ____ de ____ de ____.
ASSINATURA DO (A) DECLARANTE	
<hr/>	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) INFORMAL	
Nome:	
RG.:	
CPF.:	
Declaro que sou trabalhador informal no ramo de:	
Minha renda mensal média é de:	R\$
<p>Declaro que as informações contidas nesta Declaração de Rendimento são verídicas, sendo que, tenho consciência da falta que posso vir a cometer caso infrinja o Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.”</i></p> <p>Declaro que estou ciente, de que a qualquer momento poderei ser solicitado a apresentar documentos complementares que comprovem a veracidade destas informações.</p>	
Data:	Cidade-MT ____ de ____ de ____.
ASSINATURA DO (A) DECLARANTE	
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR (A) AUTÔNOMA(O)/COMERCIANTE/ RURAL	
Nome:	
RG.:	
CPF.:	
Declaro que exerço atividades de trabalho SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO como:	() Trabalhador Autônomo () Comerciante () Trabalhador Rural
Minha renda mensal média é de:	R\$
<p>Declaro que as informações contidas nesta Declaração de Rendimento são verídicas, sendo que, tenho consciência da falta que posso vir a cometer caso infrinja o Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><i>"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."</i></p> <p>Declaro que estou ciente, de que a qualquer momento poderei ser solicitado a apresentar documentos complementares que comprovem a veracidade destas informações.</p>	
Data:	Cidade-MT ____ de ____ de ____.
ASSINATURA DO (A) DECLARANTE	

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 09/02/2024 10:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649892

Código de Autenticação: c3a8a242b7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

Considerando:

1. a terceira dedetização do Controle Quadrimestral.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 24 de fevereiro de 2024 (sábado)**, em razão de dedetização, conforme agendamento prévio pela Gerência de Manutenção e Logística do campus.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/02/2024 09:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651344

Código de Autenticação: 674aa10f05



PORTARIA 35/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o Ofício nº 418/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2024 (sábado e domingo)**, em razão da realização do **Concurso Público para Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - edital nº 166/2023**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/02/2024 10:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652315
Código de Autenticação: 582f7a9ebd



PORTARIA 36/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o Processo [23194.000025.2024-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o usufruto de férias do servidor Armindo De Arruda Campos Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2430364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período não usufruído		Período a ser usufruído via portaria	
			Início	Término	Início	Término
2023	3ª	04	02/01/2024	05/01/2024	22/01/2024	25/01/2024

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 16/02/2024 11:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652457
Código de Autenticação: d78a470b4b



PORTARIA 37/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: AGENTES DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, que no período de 19 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Agentes de Informações Turísticas de 200 horas, pertencente ao Programa Bioeconomia na Amazônia Legal, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 15 de março de 2024.

1.1 DO OBJETIVO

Promover a ampliação de profissionais qualificados e complementar os conhecimentos de profissionais atuantes na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer. O curso ofertado possui 200 horas e serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas. As aulas ocorrerão no Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, localizado na Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-200, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

Quadro de resumo

Curso	Carga Horária	Modalidade	Local	Assistência Estudantil	Total de Vagas
Agentes de Informações Turísticas	200h	Presencial	IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva (Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá-MT)	R\$ 400,00, de acordo com as regras estabelecidas no item 1.6 deste edital	35 (trinta e cinco)

1.2 Da Validade

O resultado do processo seletivo 2024/01, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1.3 Dos requisitos para a inscrição:

- a. Ter 16 anos ou mais de idade;
- b. Ter concluído o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano); e
- c. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4 A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente conforme Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC:

I – estudantes que tenham cursado o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

II – estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

III – desempregados;

IV – trabalhadores;

V – beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda.

1.4.1 Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, grupos sociais e pessoas em vulnerabilidade social.

1.4.2 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC.

1.4.3 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

1.4.4 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação:

I – trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e

II – pessoas com deficiência.

1.5 Das Disposições Iniciais

1.5.1. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

- a. formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b. ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d. estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda; e
- e. estimular a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.5.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui cobrança de taxa de inscrição

1.5.3 O estudante será considerado apto a certificação desde que tenha aproveitamento de nota maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

1.5.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional em Agentes de Informações Turísticas.

1.5.5 O candidato deverá possuir uma conta no gmail para realizar o processo de inscrição no formulário eletrônico.

1.5.6 O curso será ofertado no período noturno durante os dias da semana e diurno aos sábados, com previsão de duração de até 4 meses.

1.6 Da assistência estudantil

1.6.1 O estudante matriculado terá direito a receber a assistência estudantil, na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.6.2 O valor da bolsa será dividido em função do período de execução do curso.

1.6.3 Os pagamentos das bolsas serão efetuados em função da frequência do estudante, que deverá ser igual ou superior a 75%.

1.6.4 A assistência estudantil (bolsa) será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar.

1.6.5 O estudante selecionado no processo seletivo receberá uniforme.

1.6.6 O valor da assistência estudantil (bolsa) será financiado com recursos do Bolsa-formação do Programa Bioeconomia na Amazônia Legal.

1.6.7 A assistência estudantil (bolsa) será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.

1.6.8 Cada beneficiário terá direito a até três matrículas ao ano, em cursos ofertados por intermédio da Bolsa- Formação.

- a. Dentre as matrículas permitidas ao ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico.
- b. Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa- Formação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 8h00 de 19/02/2024 até as 23h59min de 26/02/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/pPjbc9qLgo6ysTq8

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/pPjbc9qLgo6ysTq8> 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 8h00 de 19/02/2024 até as 23h59 de 26/02/2024 - <https://forms.gle/pPjbc9qLgo6ysTq8>

2.7. Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

2.8. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, e não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados suficientes para atender ao número de vagas, poderão ser reabertas as inscrições.

2.9. A inscrição neste processo seletivo somente será concluída após o recebimento de e-mail automático de confirmação de envio.

2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível (apenas documentos em PDF são aceitos):

- a. Carteira de Identidade (frente e verso);
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Foto 3x4;
- d. Declaração ou certidão ou certificado ou diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental II (6ª a 9ª série) completo;
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no site: www.tse.jus.br .
- g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- h. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- k. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- l. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- m. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	16/02/2024
Prazo para interposição de impugnação do edital	16/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	17/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 8h00 de 19/02/2024 até às 22h00 de 26/02/2024
Análise dos documentos	27/02/2024 e 28/02/2024
Resultado preliminar	29/02/2024
Interposição de recursos do Resultado preliminar	01/03/2024
Análise de recursos	04/03/2024
Sorteio (caso necessário)	04/03/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1º	05/03/2024

chamada)	
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	05/03/2024 até 12/03/2024
Início das aulas	15/03/2024

3.1 DA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL OU DE RECURSO

3.1.1 O candidato que desejar impugnar o edital ou interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo deverá preencher formulário (google forms) e encaminhar à comissão responsável pela seleção no seguinte link <https://forms.gle/dmSmkj8vt29T1PiDA>

3.1.2 O recurso em relação às avaliações será analisado pela comissão responsável pela seleção.

3.1.3 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será de caráter classificatório conforme estabelecido pelo art. 6º e 7º da Portaria MEC n. 1042/2021 e por meio de avaliação de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Tabela 02 que segue abaixo.

4.2 Barema Classificatório para Cursos FIC – Agentes de Informações Turísticas:

Tabela 02: Barema Classificatório

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1. Candidatos beneficiários titulares ou dependentes dos programas de transferência de renda	12,50
2. Candidatos que tenham cursado o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e / ou ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral ou candidatos que sejam estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive EJA	12,50
3. Candidatos com deficiência	12,50
4. Povos indígenas ou comunidades quilombolas	12,50
5. Adolescentes ou jovens em cumprimento de medida socioeducativas	12,50
6. Mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda	12,50
7. Trabalhadores	12,50
8. Trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional	12,50
Total	100

4.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação dos candidatos. A classificação será efetuada em uma lista geral (ampla concorrência) que constará da classificação decrescente dos candidatos que obtiverem melhor pontuação no processo.

4.3.1 Caso existam candidatos classificados com a mesma pontuação, o critério de desempate será o sorteio, conforme definido na chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação – Bioeconomia na Amazônia Legal.

4.3.2 O sorteio será transmitido on-line (com gravação) pelo link a ser divulgado no site do campus, <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

4.3.3 Metodologia para o sorteio:

- o sorteio somente ocorre caso existam candidatos classificados com a mesma pontuação;
- o sorteio será classificatório de acordo com os níveis de pontuação;

4.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital, no site do campus: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

4.5. As convocações para matrícula dos candidatos excedentes ocorrerão até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo campus e publicado no endereço eletrônico do campus: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula para este edital será realizada preferencialmente on line (link:<https://forms.gle/zg7Lk9MBu6CiW55s6>) para envio de documentos. A matrícula com a entrega de documentação também poderá ser feita de forma presencial na Secretaria Escolar do IFMT no período de 07h00 às 19h00. **Obs. Não é necessário fazer a matrícula presencial aqueles que optarem pelo envio de documentos pelo formulário on line.**

6.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo (envio via formulário no link: <https://forms.gle/zg7Lk9MBu6CiW55s6> - apenas documentos em PDF são aceitos; ou entrega presencial na secretaria escolar):

- a. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de identidade equivalente;
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de nascimento/casamento;
- d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no www.tse.jus.br
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Declaração de escolaridade;
- g. Uma foto 3x4;
- h. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- i. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- j. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- k. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- l. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;

- m. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- n. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- o. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.
- p. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente). Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do Campus <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>, que conterà todos os eventos prévios ao início do curso, bem como as informações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ou que se enquadra nas situações previstas no Artigo 29 da portaria n. 1042/2021 - MEC.

7.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos classificados em lista de espera.

7.6.1 O candidato deverá atentar-se para data da efetivação da matrícula de novas chamadas que serão publicadas no endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>.

7.6.2 As matrículas dos candidatos excedentes convocados nas chamadas posteriores à 2ª chamada, caso ocorram, serão realizadas através de Chamada Geral, em dias e horários definidos e publicadas no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/> respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.3 Na Chamada Geral, se houver, serão convocados candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.4 Dos candidatos convocados na Chamada Geral, será efetivada a matrícula apenas dos primeiros candidatos que comparecerem para efetivação da matrícula no dia e horário e local determinado, portando toda documentação exigida no item 6.2 deste edital, até o preenchimento do número de vagas da respectiva Chamada Geral.

7.6.5 Persistindo vagas após a Chamada Geral dos Excedentes, será realizada novas Chamadas Gerais, até o preenchimento total de todas as vagas, conforme critérios estabelecidos neste edital e publicação no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>.

7.6.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo, não gerando quaisquer obrigações com os inscritos.

7.7 Havendo caso fortuito, força maior ou indisponibilidade de recursos orçamentários, a oferta do curso ou edital poderá ser cancelada, suspensa ou adiada pelo IFMT.

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo

seletivo.

7.9. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail dgh.cba@ifmt.edu.br.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - Cuiabá / MT
(CAMPUS CUIABÁ CORONEL OCTAYDE JORGE DA SILVA)

Eixo	Curso	CH	Forma de Ensino	Total de Vagas
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agentes de Informações Turísticas	200 h	Presencial	35

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/02/2024 12:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653457
Código de Autenticação: 4790ad9535



Edital Nº 8/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: CONDUTOR DE TURISMO EM ESPAÇOS CULTURAIS LOCAIS

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, que no período de 19 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais, de 200 horas, pertencente ao Programa Bioeconomia na Amazônia Legal, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 15 de março de 2024.

1.1 DO OBJETIVO

Promover a ampliação de profissionais qualificados e complementar os conhecimentos de profissionais atuantes na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer. O curso ofertado possui 200 horas e serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas. As aulas ocorrerão no Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, localizado na Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-200, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regimentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

Quadro de resumo

Curso	Carga Horária	Modalidade	Local	Assistência Estudantil	Total de Vagas
Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais	200h	Presencial	IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva (Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá-MT)	R\$ 400,00, de acordo com as regras estabelecidas no item 1.6 deste edital	35 (trinta e cinco)

1.2 Da Validade

O resultado do processo seletivo 2024/01, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1.3 Dos requisitos para a inscrição:

- a. Ter 16 anos ou mais de idade;
- b. Ter concluído o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano); e
- c. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4 A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente conforme Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC:

I – estudantes que tenham cursado o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

II – estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

III – desempregados;

IV – trabalhadores;

V – beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda.

1.4.1 Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, grupos sociais e pessoas em vulnerabilidade social.

1.4.2 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC.

1.4.3 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores.

1.4.4 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação:

I – trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e

II – pessoas com deficiência.

1.5 Das Disposições Iniciais

1.5.1. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

- a. formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b. ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d. estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda; e
- e. estimular a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.5.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui cobrança de taxa de inscrição

1.5.3 O estudante será considerado apto a certificação desde que tenha aproveitamento de nota maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

1.5.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional em Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais.

1.5.5 O candidato deverá possuir uma conta no gmail para realizar o processo de inscrição no formulário eletrônico.

1.5.6 O curso será ofertado no período noturno durante os dias da semana e diurno aos sábados, com previsão de duração de até 4 meses.

1.6 Da assistência estudantil

- 1.6.1 O estudante matriculado terá direito a receber a assistência estudantil, na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.6.2 O valor da bolsa será dividido em função do período de execução do curso.
- 1.6.3 Os pagamentos das bolsas serão efetuados em função da frequência do estudante, que deverá ser igual ou superior a 75%.
- 1.6.4 A assistência estudantil (bolsa) será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar.
- 1.6.5 O estudante selecionado no processo seletivo receberá uniforme.
- 1.6.6 O valor da assistência estudantil (bolsa) será financiado com recursos do Bolsa-formação do Programa Bioeconomia na Amazônia Legal.
- 1.6.7 A assistência estudantil (bolsa) será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.
- 1.6.8 Cada beneficiário terá direito a até três matrículas ao ano, em cursos ofertados por intermédio da Bolsa- Formação.
- Dentre as matrículas permitidas ao ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico.
 - Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa- Formação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 8h00 de 19/02/2024 até as 23h59min de 26/02/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/Af4AQVEFqjMWiFNu8

- 2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/Af4AQVEFqjMWiFNu8>
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.
- 2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 8h00 de 19/02/2024 até as 23h59 de 26/02/2024 - <https://forms.gle/Af4AQVEFqjMWiFNu8>
- 2.7. Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.
- 2.8. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, e não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados suficientes para atender ao número de vagas, poderão ser reabertas as inscrições.
- 2.9. A inscrição neste processo seletivo somente será concluída após o recebimento de e-mail automático de confirmação de envio.
- 2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível (apenas documentos em PDF são aceitos):
- Carteira de Identidade (frente e verso);
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;

- c. Foto 3x4;
- d. Declaração ou certidão ou certificado ou diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental II (6ª a 9ª série) completo;
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no site: www.tse.jus.br .
- g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- h. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- k. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- l. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- m. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	16/02/2024
Prazo para interposição de impugnação do edital	16/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	17/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 8h00 de 19/02/2024 até às 22h00 de 26/02/2024
Análise dos documentos	27/02/2024 e 28/02/2024
Resultado preliminar	29/02/2024
Interposição de recursos do Resultado preliminar	01/03/2024
Análise de recursos	04/03/2024
Sorteio (caso necessário)	04/03/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	05/03/2024

Matrícula dos convocados em 1ª chamada	05/03/2024 até 12/03/2024
Início das aulas	15/03/2024

3.1 DA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL OU DE RECURSO

3.1.1 O candidato que desejar impugnar o edital ou interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo deverá preencher formulário (google forms) e encaminhar à comissão responsável pela seleção no seguinte link: <https://forms.gle/4DmjUddM7wZV78r5A>

3.1.2 O recurso em relação às avaliações será analisado pela comissão responsável pela seleção.

3.1.3 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será de caráter classificatório conforme estabelecido pelo art. 6º e 7º da Portaria MEC n. 1042/2021 e por meio de avaliação de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Tabela 02 que segue abaixo.

4.2 Barema Classificatório para Cursos FIC – Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais.

Tabela 02: Barema Classificatório

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1. Candidatos beneficiários titulares ou dependentes dos programas de transferência de renda	12,50
2. Candidatos que tenham cursado o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e / ou ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral ou candidatos que sejam estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive EJA	12,50
3. Candidatos com deficiência	12,50
4. Povos indígenas ou comunidades quilombolas	12,50
5. Adolescentes ou jovens em cumprimento de medida socioeducativas	12,50
6. Mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda	12,50
7. Trabalhadores	12,50
8. Trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional	12,50
Total	100

4.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação dos candidatos. A classificação será efetuada em uma lista geral (ampla concorrência) que constará da classificação decrescente dos candidatos que obtiverem melhor pontuação no processo.

4.3.1 Caso existam candidatos classificados com a mesma pontuação, o critério de desempate será o sorteio, conforme definido na chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação – Bioeconomia na Amazônia Legal.

4.3.2 O sorteio será transmitido on-line (com gravação) pelo link a ser divulgado no site do campus, <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

4.3.3 Metodologia para o sorteio:

- o sorteio somente ocorre caso existam candidatos classificados com a mesma pontuação;
- o sorteio será classificatório de acordo com os níveis de pontuação;

4.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital, no site do campus: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

4.5. As convocações para matrícula dos candidatos excedentes ocorrerão até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo campus e publicado no endereço eletrônico do campus: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula para este edital será realizada preferencialmente on line (link: <https://forms.gle/Wxs9Sy3Vj6nVB2Qn7>) para envio de documentos. A matrícula com a entrega de documentação também poderá ser feita de forma presencial na Secretaria Escolar do IFMT no período de 07h00 às 19h00. **Obs. Não é necessário fazer a matrícula presencial aqueles que optarem pelo envio de documentos pelo formulário on line.**

6.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo (envio via formulário no link: <https://forms.gle/Wxs9Sy3Vj6nVB2Qn7> - apenas documentos em PDF são aceitos; ou entrega presencial na secretaria escolar):

- a. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de identidade equivalente;
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de nascimento/casamento;
- d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no www.tse.jus.br
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Declaração de escolaridade;
- g. Uma foto 3x4;
- h. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- i. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- j. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- k. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;

- l. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- m. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- n. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- o. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.
- p. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente). Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do Campus <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>, que conterà todos os eventos prévios ao início do curso, bem como as informações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ou que se enquadra nas situações previstas no Artigo 29 da portaria n. 1042/2021 - MEC.

7.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos classificados em lista de espera.

7.6.1 O candidato deverá atentar-se para data da efetivação da matrícula de novas chamadas que serão publicadas no endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>.

7.6.2 As matrículas dos candidatos excedentes convocados nas chamadas posteriores à 2ª chamada, caso ocorram, serão realizadas através de Chamada Geral, em dias e horários definidos e publicadas no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/> respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.3 Na Chamada Geral, se houver, serão convocados candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.4 Dos candidatos convocados na Chamada Geral, será efetivada a matrícula apenas dos primeiros candidatos que comparecerem para efetivação da matrícula no dia e horário e local determinado, portando toda documentação exigida no item 6.2 deste edital, até o preenchimento do número de vagas da respectiva Chamada Geral.

7.6.5 Persistindo vagas após a Chamada Geral dos Excedentes, será realizada novas Chamadas Gerais, até o preenchimento total de todas as vagas, conforme critérios estabelecidos neste edital e publicação no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>.

7.6.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo, não gerando quaisquer obrigações com os inscritos.

7.7 Havendo caso fortuito, força maior ou indisponibilidade de recursos orçamentários, a oferta do curso ou edital poderá ser cancelada, suspensa ou adiada pelo IFMT.

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

7.9. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail dgh.cba@ifmt.edu.br.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - Cuiabá / MT
(CAMPUS CUIABÁ CORONEL OCTAYDE JORGE DA SILVA)

Eixo	Curso	CH	Forma de Ensino	Total de Vagas
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Conductor de Turismo em Espaços Culturais Locais	200 h	Presencial	35

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/02/2024 12:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652573

Código de Autenticação: 11e6ede79c



Edital Nº 9/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Resultado de Inscrições Deferidas/Indeferidas do Edital 005/2024 - Exame de Competência de Língua Estrangeira

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

Resolve:

I – Divulgar o resultado dos candidatos com inscrição deferida e indeferida do Edital nº 005/2024 conforme segue:

NOME COMPLETO	CURSO	SEMESTRE	COMPENENTE CURRICULAR SOLICITADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALEX DA SILVA AGRA	Tec. em Geoprocessamento	3º	Inglês EaD	Inscrição deferida
Alexander da Silva Carvalho	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	Inscrição deferida
Alexander da Silva Carvalho	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Alicya Eduarda Silva Nascimento	Bach. em Secretariado Executivo	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Amanda Vitória da Silva Corrêa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	Inscrição deferida
Amanda Vitória da Silva Corrêa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	Inscrição deferida
Ana Carolina Auxiliadora de Moraes Amorim de Campos	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Ana Karoliny arruda Silva	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	Inscrição deferida
Ana Karoliny arruda Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Ana Luiza Pereira dos Santos Oliveira e Silva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Ana Paula Souza Filgueiras	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	Inscrição deferida
Anderson Cristiano da Silva Barros	Tec. em Construção de Edifícios	5º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Andressa Karolayne Toda Ribeiro	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Andressa Marim Serra	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	Inscrição deferida
Andressa Marim Serra	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
ANDREY MARLON REINERS PINTO	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Andrey Viana Sena Mello	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Anna Carolina Gomes da Costa	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	Inscrição deferida
AURELIO CARLOS	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Inglesa I	Inscrição deferida
AURELIO CARLOS LOPES DA SILVA	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Espanhola I	Inscrição deferida
AURIELLEN SANTOS ARRUDA	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Inglesa I	Inscrição deferida
Betania Assunção Capistrano de Alencar	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	Inscrição deferida
Betania Assunção Capistrano de Alencar	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
BRENDO CARLOS PEREIRA DOS SATNSO	Tec. em Redes de Computadores	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Bruna Gonçalves de Moraes Aquino	Tec. em Geoprocessamento	2º	Inglês EaD	Inscrição deferida

Bruno Gabriel Mendes Da Silva	Tec. em Geoprocessamento	2º	Inglês EaD	Inscrição deferida
Carina Monia da Silva	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Carlos Eduardo de Oliveira Juvenal	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Carlos Vinicius de Campos	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Carlos Vinicius Oliveira da Silva	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição deferida
Clarissa de Lima Monge	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	Inscrição deferida
Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	Tec. em Construção de Edifícios	6º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Cleiton Silva Pereira	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
DAIANNE AMORIM DA SILVA	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Daniel Ferreira da Silva	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição indeferida
Daniel Ferreira da Silva	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
Daniel Vilaça Vardasca	Tec. em Construção de Edifícios	6º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Daniela Cristina Pletz Costa	Técnico em Eletrotécnica	6º	Inglês Instrumental	Inscrição indeferida
Danylo Mendanha Galdino da Silva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Deulindo Fátima viana netto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Deulindo Fátima viana netto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Diogo Cesar Furlan da Sva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Egla da Silva Barros	Engenharia Elétrica	3º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
EMANUELLY SILVA POUSO	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	Inscrição deferida
Emilly Gabrielly Lopes Campos	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Emilly Gabrielly Lopes Campos	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Eneia Souza Costa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
EROCIR CARDOSO GONÇALVES JUNIOR	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
Evandro Pereira de Sousa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	Inscrição deferida
Evandro Pereira de Sousa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	Inscrição deferida
Fabrcio Cerqueira do Nascimento	Engenharia Elétrica	6º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Fagner Cecilio de Lima	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição deferida
Fagner Cecilio de Lima	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição deferida
Felipe Alves Araújo	Engenharia da Computação	6º		Inscrição indeferida
Fernanda De Souza rondon	Tec. em Construção de Edifícios	6º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Flavio Alexandre Ramos	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	Inscrição deferida
FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS	Engenharia Elétrica	6º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Gabriel Alves Medrado	Engenharia Elétrica	5º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Gabriel Andrade Cunha	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Gabriel Freitas Vasconcelos	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Genesis Del Valle Olivo Lanza	Técnico em Edificações	1º	Inglês Instrumental	Inscrição indeferida
Genesis Del Valle Olivo Lanza	Técnico em Edificações	1º	Inglês Instrumental	Inscrição indeferida
GIOVANNA FERNANDES DE ALMEIDA	Tecnologia em Controle de Obras	4º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Grecielli Fernandes Alves couto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Grecielli Fernandes Alves couto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Guilherme da Silva Guia	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Guilherme Lima Franco	Engenharia Elétrica	5º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Guilherme Pereira Silva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Gustavo Luiz Xavier Calil	Tec. em Redes de Computadores	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Hallayne Fernanda Rosa dos Santos	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	Inscrição deferida
Hallayne Fernanda Rosa dos Santos	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	Inscrição deferida
HELLEN DE ALMEIDA SILVA	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Henrique Cesar gualdi	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	Inscrição deferida
Henrique dos Santos Silva	Engenharia da Computação	1º		Inscrição indeferida
Henzo Matheus Fabiani Borges	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição indeferida
Ian Gonçalo Rodrigues Vaz de Almeida	Tec. em Redes de Computadores	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida

Igor de Alencastro Marques	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Ingrid Patricia Guarim marim	Engenharia Elétrica	5º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Isabela Vitória Santiago Wandscher	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Inglesa I	Inscrição deferida
Isabelly Epifânia Santos Quintana Acosta	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Isabelly Epifânia Santos Quintana Acosta	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Jeanne Vivian Leite Rodrigues	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Jenayna Araujo Silva Madalena de Arruda	Tec. em Geoprocessamento	2º	Inglês EaD	Inscrição deferida
Jéssica Joana Batista da Silva Alves	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	Inscrição deferida
Jessika Lorena Figueiredo Nunes da Cruz	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Jessyka Botelho de Paula Ribeiro	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	Inscrição deferida
Jessyka Botelho de Paula Ribeiro	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	Inscrição deferida
João batista Lopes junior	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição deferida
João Laureano Leme	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
João Lucas Gozzi	Tec. em Sistemas para Internet	4º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
João Paulo De Almeida Leite	Tecnologia em Controle de Obras	4º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
KALINE MAXIMILIANA LACCAL	Tec. em Redes de Computadores	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Kamila Carvalho Francischini Pyles	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Kamila Carvalho Francischini Pyles	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Karine Ahy Rodrigues Torres	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	Inscrição deferida
Karine Ahy Rodrigues Torres	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	Inscrição deferida
Keren Hapuque de Pinho Ornelas	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Keysi Hevellin Moreira Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Leandro Campos Mendes	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Leandro Rodrigues Pinto	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	Inscrição deferida
Leonard Crestani Junior	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	Inscrição deferida
Leticia Borges de Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Leticia Borges de Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
leticia silva araujo	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	Inscrição deferida
leticia silva araujo	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	Inscrição deferida
Lohayne Martins Xavier da Costa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Lorrayne Carvalho Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Lorrayne Carvalho Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
LUAN VINICIUS CAMPOS SIQUEIRA RODRIGUES	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
LUAN VINICIUS CAMPOS SIQUEIRA RODRIGUES	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Luana Aparecida Alves	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Luana Jessica Jakimim Schimidt Villela	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição indeferida
Luana Perne Tibaldi e Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Luciana Aparecida de Souza Nunes	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Luís Felipe de Souza Nunes	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Luis Felipe ribeiro Mariano	Técnico em Eletrotécnica	3º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
MARCIA GEORGINA DUARTE REIS	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola IV	Inscrição deferida
MARCIA GEORGINA DUARTE REIS	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Marcos Vinicius siqueira Alves	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Maria Eduarda Oliveira Alves	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Maria Eduarda Pedreira Martins	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
	Bach. em Secretariado			

Nome	Educação	Ranking	Língua	Inscrição
Maria Eduarda Pedreira Martins	Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Maria Madalena de Oliveira	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
Mariana Vitoria Santa Neves	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Mariana Vitoria Santa Neves	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Marina Leticia Pires Cavalcante	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	Inscrição deferida
Marina Letícia Pires Cavalcante	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	Inscrição deferida
Maryanna Alcina Lima Diniz	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Mateus Faria Domingos	Tec. em Sistemas para Internet	4º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Maycon Vinicius Gomes Martinelli	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Meiresângela Miranda Muniz	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	Inscrição deferida
Milena de Almeida Magalhães	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	Inscrição deferida
Natacha Hemiffer Damasio	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Natacha Hemiffer Damasio	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Nivia Maria Nascimento Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Nivia Maria Nascimento Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Paulo Pedraça Solano	Técnico em Eletrotécnica	5º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Pedro Mutzenberg Filho	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
Rafael Costa Ferreira Rodrigues Alves	Tec. em Redes de Computadores	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Rayssa Ayala Mendes Ferreira	Técnico em Edificações	1º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Rosiane Alecrim de Souza	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição deferida
Samuel Sena Monteiro da Silva	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
sandiel.secretariado.2019@gmail.com	Bach. em Secretariado Executivo	3º	Língua Espanhola III	Inscrição deferida
Sergio Pytagoras Constantini	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Stephannie Cristina Bonfim	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
Sthefany leticia de Oliveira	Técnico em Edificações	1º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Sthefany Leticia de Oliveira	Técnico em Edificações	1º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Suzana Teixeira de Andrade	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	Inscrição deferida
TAYNARA APARECIDA CABRAL COSTA	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
Thainara Ariane Amorim	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Thais Lucas da Costa Maciel	Bacharelado em Turismo	1º	Língua Inglesa Instrumental	Inscrição deferida
Thaisa Inara Rondon Nagazawa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	Inscrição deferida
Thaisa Inara Rondon Nagazawa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Thales alencar arruda silva	Técnico em Agrimensura	1º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Thales alencar arruda silva	Técnico em Agrimensura	1º	Inglês Instrumental	Inscrição deferida
Thalita Carneiro Ferri	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	Inscrição deferida
Thalita Carneiro Ferri	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Thaynara Daniel Arrais Silva	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	Inscrição deferida
Thaynara daniel arrais silva	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	Inscrição deferida
Viviane Oliveira de Carvalho	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	Inscrição deferida
Wagner Vinicius Torres Dos Santos Ferreira	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Wesley de Paula ilidio	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição deferida
Weverson Oliveira da Silva	Tec. em Redes de Computadores	2º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Wilson Hernandes Cardoso Junior	Tec. em Sistemas para Internet	4º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Ycaro Santana campos	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	Inscrição deferida
Ygor Henrique Santos Meira	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
Yuri Batista de Almeida	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida
yuri rosa capelari dos santos	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	Inscrição deferida

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/02/2024 14:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653586

Código de Autenticação: b28f79d944





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 35/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 20/02/2024 11:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655421

Código de Autenticação: 9436df7505



PORTARIA 38/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Setor de Lotação	Data de movimentação
1497451	Laura Caroline Aoyama de Barros	Bibliotecario- documentarista	Biblioteca	22/01/2024

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 20/02/2024 11:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655460
Código de Autenticação: 0032b14b25



PORTARIA 39/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº [23194.003800.2023-52](#)

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 004/2024** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e a empresa TROPICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 01.671.975/0001-04), que tem como objeto a "**Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de Apoio Administrativo Diversos Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais (regime de 40 horas semanais); Auxiliar de Serviços Gerais (regime de 44 horas semanais); Oficial de Serviços Gerais (regime de 44 horas semanais); Apoio Administrativo Contínuo (regime de 40 horas semanais); Auxiliar Almoxarifado (regime de 40 horas semanais); Serviço de Recepcionista (regime de 40 horas semanais); Serviço de Recepcionista (regime de 44 horas semanais), a serem executados no regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, uniformes, EPIs para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) - Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência , conforme segue.**

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Auxiliar de Serviços Geral 40h (item 1) Auxiliar de Serviços Geral 44h (item 2) Oficial de Serviços Gerais 44h (item 3)	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Apoio Administrativo 40h (item 4)	Marileide Pinheiro da Silva	1997104	marileide.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Auxiliar de Almoxarifado 40h (item 5)	Samuel Renato Silva Barbosa	1510567	samuel.barbosa@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h (item 6) Recepcionista 44h (item 7)	Luiz Felipe Franca Rostirolla	2084898	luiz.rostirolla@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h (item 6) Recepcionista 44h (item 7)	Geraldo da Guia de Alvarenga	2393745	geraldo.alvarenga@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Auxiliar de Serviços Geral 40h (item 1) Auxiliar de Serviços Geral 44h (item 2) Oficial de Serviços Gerais 44h (item 3)	Carina Monia da Silva	3333728	carina.monia@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Apoio Administrativo 40h (item 4) Auxiliar de Almoxarifado 40h (item 5) Recepcionista 40h (item 6) Recepcionista 44h (item 7)	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/02/2024 08:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655724

Código de Autenticação: 623ab3da09



PORTARIA 40/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO N° 8/2024 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da **Semana da Engenharia**, do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEEA), que ocorrerá no período de 20 a 25/05/2024, neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tony Inácio da SilvaTony	1545709	Presidente
Ana Cláudia de Azevedo	1344509	Membro
André Luiz Amorim Fonseca	2936859	Membro
Bernanci Pedroso de Almeida	1446273	Membro
Delcio Taques Saldanha	6272493	Membro
Edelson Silva Duarte	2114154	Membro
Evilázio lopes Junior	1578215	Membro
Glauber Botelho da Cruz	1579744	Membro
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro
Matheus da Silveira	2425026	Membro
Mércia Maria Castro	1792484	Membro
Palmiro Paz Rodrigues	2777830	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	Membro
Roney Pinhorati	3012112	Membro
Ruan Carlos Ramos da Silva	1978688	Membro
Saulo Augusto Ribeiro Piereti	1653379	Membro
Vânia Cecília da Luz Cezarino	1658165	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência até o dia 07 de junho de 2024;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/02/2024 14:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656409

Código de Autenticação: a07305e57b



PORTARIA 41/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

Considerando:

1. a terceira dedetização do Controle Quadrimestral.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **nos dias 09 e 10 de março de 2024 (sábado e domingo)**, em razão de dedetização, conforme agendamento prévio pela Gerência de Manutenção e Logística do campus.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/02/2024 20:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655835
Código de Autenticação: 55f65baf10



PORTARIA 42/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 1/2024 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Paulo de Tarso Andrade (2019272430031)**, matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2024 (terça-feira), às 14h00, na sala 221, bloco B, do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Lazer e Turismo para idosos residentes em Cuiabá/MT: estudo de caso do SESC Dr. Meirelles", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Erica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Orientadora
Milene Maria Motta Lima	1293568	Membro
Debora Moreira Mello	3363390	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 21/02/2024 20:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656536
Código de Autenticação: de7240c601



PORTARIA 43/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 6/2024 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 34/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023](#), que designa os servidores como Tutores de Laboratório, tendo como atribuições coordenar as atividades no laboratório, utilização do espaço físico, documentação de testes e de ensaio, normalização de procedimentos necessários ao uso adequado do laboratório, seleção, organização e do controle de máquina, equipamentos, instrumentos e de insumos, bem como o encaminhamento às instâncias superiores das necessidades e demandas dos laboratórios do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Dispensar os membros abaixo relacionados:

SALA	LABORATÓRIO	SERVIDORES
E-107	Medidas e Circuitos Elétricos	Irênio Amaro da Silva (272187)
E-114	Eletrônica Computadorizada	Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357)

b) Designar os membros abaixo relacionados:

SALA	LABORATÓRIO	SERVIDORES
E-006	Máquinas Elétricas	Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-014	Instalações Elétricas Prediais	Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357) Ruan Carlos Ramos da Silva (1978688)
E-023	Energia Solar	Edelson Silva Duarte (2114154)
E-107	Medidas e Circuitos Elétricos	Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-111	Acionamentos Elétricos	Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-112	Acionamentos Elétricos	Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-113	Informática Aplicada CAD	Ruan Carlos Ramos da Silva (1978688)
E-115	Eletrônica de Potência	Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357) Ruan Carlos Ramos da Silva (1978688)
E-205	CLP Avançado	Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357)

c) A tutoria de laboratórios passa a ter a seguinte composição:

SALA	LABORATÓRIO	SERVIDORES
B-018	Redes Elétricas	Palmiro Paz Rodrigues (2777830)
		Eudinei de Oliveira Silva (2114069),

E-006	Máquinas Elétricas	Rupert Carlos de Toledo Pereira (272221) Saulo Augusto Ribeiro Piereti (1653379) Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-007	Física	Cristiano Rocha da Cunha (1755722) Geison Jader Mello (1965045) Lúcio Ângelo Vidal (2013758) Wescley Luiz de Souza (2754943)
E-014	Instalações Elétricas Prediais	Leticia Caldeira Pereira Rodrigues (2388754) Matheus da Silveira (2425026) Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663) Walterley Araújo Moura (6272403) Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357) Ruan Carlos Ramos da Silva (1978688)
E-016	Pesquisa - Energia	André Luiz Amorim da Fonseca (2936859) Saulo Augusto Ribeiro Piereti (1653379) Walterley Araújo Moura (6272403)
E-017	Pesquisa - Segurança do Trabalho	Ademar Borges da Silva (2114177) Armindo de Arruda Campos Neto (2430364) Fabiano João Leoncio de Pádua (1545946) João Antônio Lira (2212208) Marcos Vinicius Santiago Silva (2114115)
E-018	Pesquisa - Eletrônica	Cristovam Albano da Silva Junior (1545934) Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663) Tony Inácio da Silva (1545709)
E-019	Pesquisa - Sensores	Cristovam Albano da Silva Junior (1545934) Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663) Tony Inácio da Silva (1545709)
E-023	Energia Solar	Bernanci Pedroso de Almeida (1446273) Marcelo Ferreira de Aruda (1783481) Saulo Augusto Ribeiro Piereti (1653379) Tony Inácio da Silva (1545709) Edelson Silva Duarte (2114154)
E-101	Manutenção Eletro-Eletrônica	Edelson Silva Duarte (2114154) Luiz Carlos Nascimento da Silva (272286)
E-102	Eletrônica Geral e Digital	Edelson Silva Duarte (2114154) João Antônio Lira (2212208) Valentino Gomes Corrêa (1569477)
E-103	Microcontroladores	Alberto Willian Mascarenhas (1216409) Ernany Paranaguá da Silva (1264183) Tony Inácio da Silva (1545709)
E-105	Informática Aplicada	Lauro Leocádio da Rosa (2114111) Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357) Paulo Cesar Lenço (1048184)
E-107	Medidas e Circuitos Elétricos	Augusto Cesar dos Santos (1372193) Guilherme Barros Seixas (272289) José Benedito Martins (3420619) Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-108	Iniciação a Pesquisa	Ademar Borges da Silva (2114177) Carlos Henrique de Lucena Borges (1007330) Claudete Galvão de Alencar Pedroso (272303) Luiz Carlos Nascimento da Silva (272286)
E-111	Acionamentos Elétricos	Eudinei de Oliveira Silva (2114069) José Mario Luciano da Silva (2114911) Matheus da Silveira (2425026) Roney Silva Pinhorati (3012112) Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-112	Acionamentos Elétricos	José Mario Luciano da Silva (2114911) Matheus da Silveira (2425026) Roney Silva Pinhorati (3012112)

		Noel Flavio Costa Ferreira (2191662)
E-113	Informática Aplicada CAD	Carlos Henrique de Lucena Borges (1007330) Claudete Galvão de Alencar Pedrosa (272303) Leticia Caldeira Pereira Rodrigues (2388754) Rodrigo Santos Junges (2626590) Ruan Carlos Ramos da Silva (1978688)
E-114	Eletrônica Computadorizada	André Luiz Amorim da Fonseca (2936859) Lauro Leocádio da Rosa (2114111) Paulo Cesar Lenço (1048184) Roney Silva Pinhorati (3012112)
E-115	Eletrônica de Potência	Ana Claudia de Azevedo (1344509) Gilmarcos Ramalho Correa (272425) Luís Júlio de Gusmão Rocha Pedrosa (272387) Roney Silva Pinhorati (3012112) Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357) Ruan Carlos Ramos da Silva (1978688)
E-116	Redes e Telecomunicações	Délcio Taques Saldanha (6272493) Fabiano João Leoncio de Pádua (1545946) José Benedito Martins (3420619)
E-117	Pesquisa - Telemetria	Ângela Fatima da Rocha (2528390) Ernany Paranaguá da Silva (1264183)
E-118	Eletrônica Básica	Geraldo Sidnei Afonso (272364) João Antônio Lira (2212208), Luiz Carlos Nascimento da Silva (272286) Marco Antônio Amaral de Castro Pinto (272352)
E-201	Automação Predial	Bernanci Pedrosa de Almeida (1446273) Elzio Metello (2314851)
E-202	Desenho	Bernanci Pedrosa de Almeida (1446273) Elzio Metello (2314851)
E-203	CLP Inicial	Edilson Alfredo da Silva (1504507) Marcelo Ferreira de Aruda (1783481) Rupert Carlos de Toledo Pereira (272221)
E-205	CLP Avançado	Edilson Alfredo da Silva (1504507), Marcelo Ferreira de Aruda (1783481) Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357)
E-206	Robótica Extensão PET	Ronan Marcelo Martins (1353877)
E-207	Robótica	Ronan Marcelo Martins (1353877)
E-208	Automação Industrial	Edilson Alfredo da Silva (1504507) Fabiano João Leoncio de Pádua (1545946) José Mario Luciano da Silva (2114911)
E-209	Instrumentação e Eficiência Energética	Bernanci Pedrosa de Almeida (1446273) Edilson Alfredo da Silva (1504507) Elzio Metello (2314851) Marcos Vinicius Santiago Silva (2114115)
E-210	Salas de Ensaio, Pesquisas, Geração de Energia e Telecomunicação	Bernanci Pedrosa de Almeida (1446273) Délcio Taques Saldanha (6272493) José Benedito Martins (3420619)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/02/2024 13:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656654

Código de Autenticação: f15cc73581



PORTARIA 44/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o Processo 23194.000560.2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA 443/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2023, que designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de profissionais docentes para atuarem nos cursos do Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC", deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tony Inácio da Silva	1545709	Presidente
Douglas Édipo Schumacher	1860008	Membro
Elisandra Regina Muxfeldt	1669281	Membro
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 22/02/2024 13:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657272

Código de Autenticação: ad5ca90c91



PORTARIA 45/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 4/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
Exame de Competência em Informática - 2024/1

Resultado de inscrições deferidas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado dos candidatos com inscrição deferida e indeferida, do Edital nº 04/2024, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inscrição Deferida?	Curso
2018276430267	Alexander da Silva Carvalho	NÃO	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2024165330024	Alexsandro Rodrigues Pereira	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024165330025	Alleson Almeida de Moraes	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2023276430004	Amanda Vitória da Silva Corrêa	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2023276430006	Ana Vitória Carvalho dos Santos	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2024165330014	Antonio Carlos Ferreira Barbosa	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024176430029	Aurelio Carlos Lopes da Silva	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2024165330018	Bruno Vasconcelos Farias	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024126410022	Caio da Costa Xavier	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024126410020	Clarissa de Lima Monge	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024126410014	Claudio Gomes Justino	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024126410008	Daniel Fernando Escolástico Moraes	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento

2024126410021	Eduardo Hideshe Sassagima	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
202311090004	Elloisa Cristina Fonseca Silva	NÃO	DINFRA / Técnico em Agrimensura Subsequente
20241101331130002	Erick Dafne da Silva	SIM	DINFRA / Técnico em Edificações Subsequente
2023276430012	Evandro Pereira de Sousa	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2024126330001	Fausio Junnior Batista da Silva	SIM	DINFRA / Técnico em Agrimensura Subsequente
2024126410002	Flavio Alexandre Ramos	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024126330012	Gislaine de Jesus Cortez	SIM	DINFRA / Técnico em Agrimensura Subsequente
2024126410001	Gustavo Henrique de Arruda	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
20241101331130003	Hawhanny Batista Rodrigues da Silva	SIM	DINFRA / Técnico em Edificações Subsequente
2024126410019	Henrique César Gualdi	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2023276430033	Jessyka Botelho de Paula Ribeiro	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2024165330008	Jhonatta da Silva Santana	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2023266330012	José Ferreira Neto	NÃO	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024165330007	Julio César Rodrigues Sousa	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024126410003	Jullio Sadrak Ponço da Costa	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2023276430015	Karine Ahy Rodrigues Torres	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2024126410004	Leandro Rodrigues Pinto	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024126410005	Leonardo Crestani Junior	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024126330003	Luanna Batista da Silva	SIM	DINFRA / Técnico em Agrimensura Subsequente
2024165330012	Luiz Henrique Arruda de Souza	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024126410012	Marcelo Fernandes Rosa	SIM	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024165330004	Marcelo Oliveira Santana	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024126330005	Marcos Eduardo Gonçalves De Amorim	SIM	DINFRA / Técnico em Agrimensura Subsequente
2021176430400	Meiresângela Miranda Muniz	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo

20241101331130006	Moises de Souza Belo	SIM	DINFRA / Técnico em Edificações Subsequente
2024165330021	Munik Synaylla Ferreira Santos	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024176430023	Nathaniel De Deus Vieira Mendes	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2023276430022	Naydiani de Jesus Costa	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2024172430013	Odenilza Martins de Souza	SIM	DGH / Bacharelado em Turismo
20241101331130007	Ozana Georgina de Morais Coelho	SIM	DINFRA / Técnico em Edificações Subsequente
20232101331130008	Rafael da Silva Fonseca	NÃO	DINFRA / Técnico em Edificações Subsequente
2022226330160	Rafael Henrique Santos da Costa	NÃO	DINFRA / Técnico em Agrimensura Subsequente
20241101331130012	Rayssa Ayala Mendes Ferreira	SIM	DINFRA / Técnico em Edificações Subsequente
2024165330015	Renato Gonçalo da Silva	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2024165330002	Rogério Campos De Anunciação	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2023276430025	Taciane Souza Leite Vieira	SIM	DGH / Bacharelado em Secretariado Executivo
2022226410228	Thayná Sarah Gomes de Almeida	NÃO	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento
2024126330007	Thyago Jorge Machado	SIM	DINFRA / Técnico em Agrimensura Subsequente
2024166330015	Tony Julis Araújo	SIM	DEEA / Técnico em Eletrônica Subsequente
2024165330022	Valdenildo Manoel da Silva	SIM	DEEA / Técnico em Eletrotécnica Subsequente
2021278440235	Vinicius José Ferreira da Silva	NÃO	DGH / Bacharelado em Turismo
2023226410018	Wilian Vagner de Souza dos Santos	NÃO	DINFRA / Tecnologia em Geoprocessamento

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/02/2024 15:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657124

Código de Autenticação: c4feae3d0e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 23/2024 - RTR-DSRI/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA 473/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2023 , que trata da composição da Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Pereira da Silva Filho	1136671	Membro
Carlos Eduardo Souza de Oliveira	2021171310148	membro

b) Incluir o membro abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Erick Henrique Magalhães	2023171310144	Membro
Rosalina Câmara dos Santos	2023166310271	Membro
Ariel Harper Souza de Oliveira	2024178440002	Membro

c) Altera o dado do membro abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Anna Júlia Miranda da Silva	2022176310560	membro

d) A comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Presidente
Jussara Edna Meira da Silva	1691927	Membro
Luiz Guilherme Moreira Balestri	3371398	Membro
Anna Júlia Miranda da Silva	2022176310560	Membro
Anna Rafaella Navarro Tessaro	2022175310280	Membro
Ariel Harper Souza de Oliveira	2024178440002	Membro
Gabriela Ramos dos Anjos	2022176310144	Membro
Erick Henrique Magalhães	2023171310144	Membro
Lívia Castro Costa	2022165310172	Membro
Rafaela Freire de Campos Santos	2022171310049	Membro
Rosalina Câmara dos Santos	2023166310271	Membro
Sophia Metello da Silva Alvino	2022166310117	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/02/2024 18:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657139

Código de Autenticação: 146c58d6e0



PORTARIA 46/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 2/2024 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Diogo Carvais da Silva Pimentel (2016272430096)**, matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2024, às 16h00, na sala 215, bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Turismo e Transporte Rodoviário: uma análise da atuação das empresas de fretamento de ônibus no município de Cuiabá/MT", conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Orientadora
Daniel Fernando Queiroz	1866471	Membro interno
Débora Moreira Mello	3363390	Membro interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 23/02/2024 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657781
Código de Autenticação: c692da380e



PORTARIA 47/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 23/2024 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - 2024/1, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Tulio Alves Santana - Presidente	1360068	Presidente
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Docente
Geraldo Antonio Gomes Almeida	272428	Docente
Hérída dos Reis Silva	1326145	Docente
Joao Pereira da Silva Filho	1136671	Docente
Luis Paoli Schiffino Gomez	1304687	Docente
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Docente
Patricia Mota Rausch	3292007	Docente
Patricia Regina da Silva Gonçalves	3372590	Docente
Raquel Martin Louzada	1293449	Docente
Paulino Ferreira Filho	1654965	Técnico em Assuntos Educacionais
Bruno da Silva Nogueira	2021226410092	Discente
Bruno Gabriel Mendes Da Silva	2023226410005	Discente
José de Matos Rangel Júnior	2023226410010	Discente
Stephanie Passaretti Freire	2023226410002	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/02/2024 15:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658085

Código de Autenticação: c7dbff6178



PORTARIA 48/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Resultado Final do Edital 005/2024 - Exame de Competência de Língua Estrangeira

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

Resolve:

I – Divulgar o resultado final do Edital nº 005/2024, conforme segue:

Matrícula	Nome Completo	Curso	Semestre	Componente Curricular	Nota	Resultado
2023126410001	Alex da Silva Agra	Tec. em Geoprocessamento	3º	Inglês EaD	9	Aprovado(a)
2018276430267	Alexander da Silva Carvalho	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	4,3	Reprovado(a)
2018276430267	Alexander da Silva Carvalho	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	1	Reprovado(a)
2023173420006	Alicya Eduarda Silva Nascimento	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	5	Reprovado(a)
2023276430004	Amanda Vitoria da Silva Corrêa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	4,5	Reprovado(a)
2023276430004	Amanda Vitória da Silva Corrêa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	9	Aprovado(a)
2021276430275	Ana Carolina Auxiliadora de Moraes Amorim de Campos	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	9	Aprovado(a)
2022276430141	Ana Karoliny Arruda Silva	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	8	Aprovado(a)
2023273420026	Ana Luiza Pereira dos Santos Oliveira e Silva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2023276430005	Ana Paula Souza Filgueiras	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	ausente	Reprovado(a)
2021110410053	Anderson Cristiano da Silva Barros	Tec. em Construção de Edifícios	5º	Inglês Instrumental	2	Reprovado(a)
2021276430020	Andressa Karolayne Toda Ribeiro	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	7	Aprovado(a)
2019176430107	Andressa Marim Serra	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	ausente	Reprovado(a)
2019176430107	Andressa Marim Serra	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	ausente	Reprovado(a)
2023273420004	Andrey Marlon Reiners Pinto	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2023173420024	Andrey Viana Sena Mello	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	5	Reprovado(a)
2022276430060	Anna Carolina Gomes da Costa	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	ausente	Reprovado(a)
2024176430029	Aurelio Carlos Lopes da Silva	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Inglesa I	4	Reprovado(a)
2024176430029	Aurelio Carlos Lopes da Silva	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Espanhola I	ausente	Reprovado(a)
2024176430006	Auriellen Santos Arruda	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Inglesa I	ausente	Reprovado(a)
2021276430046	Betania Assunção Capistrano de Alencar	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	5	Reprovado(a)
2021276430046	Betania Assunção Capistrano de Alencar	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	6	Aprovado(a)
2023274410024	Brendo Carlos Pereira dos Santos	Tec. em Redes de Computadores	1º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2023226410004	Bruna Gonçalves de Moraes Aquino	Tec. em Geoprocessamento	2º	Inglês EaD	ausente	Reprovado(a)
2023224610005	Bruno Gabriel Mendes Da Silva	Tec. em Geoprocessamento	2º	Inglês EaD	ausente	Aprovado(a)

2023273420005	Carina Monia da Silva	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	10	Aprovado(a)
2023173420014	Carlos Eduardo de Oliveira Juvenal	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	8	Aprovado(a)
2023273420022	Carlos Vinícius de Campos	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2023172430009	Carlos Vinicius Oliveira da Silva	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Espanhola Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2024126410020	Clarissa de Lima Monge	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	ausente	Reprovado(a)
2021110410096	Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	Tec. em Construção de Edifícios	6º	Inglês Instrumental	5	Reprovado(a)
2022272430090	Cleiton Silva Pereira	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	8	Aprovado(a)
2021276430348	Daianne Amorim da Silva	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	8	Aprovado(a)
2023172430029	Daniel Ferreira da Silva	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Inglesa Instrumental	4	Reprovado(a)
2021110410088	Daniel Vilaça Vardasca	Tec. em Construção de Edifícios	6º	Inglês Instrumental	3	Reprovado(a)
2024173420003	Danylo Mendanha Galdino da Silva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	6	Aprovado(a)
2022176430018	Deulindo Fátima Viana Netto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	3	Reprovado(a)
2022176430018	Deulindo Fátima viana Netto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	4,5	Reprovado(a)
2024173420032	Diogo Cesar Furlan da Sva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	4	Reprovado(a)
202310143053002 0	Egla da Silva Barros	Engenharia Elétrica	3º	Inglês Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2023676430011	Emanuely Silva Pouso	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	10	Aprovado(a)
2022176430204	Emilly Gabrielly Lopes Campos	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	4,7	Reprovado(a)
2022176430204	Emilly Gabrielly Lopes Campos	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	6	Aprovado(a)
2021276430291	Eneia Souza Costa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	8	Aprovado(a)
2023172430028	Erocir Cardoso Gonçalves Junior	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Inglesa Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2023276430012	Evandro Pereira de Sousa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	4,5	Reprovado(a)
2023276430012	Evandro Pereira de Sousa	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	7	Aprovado(a)
2021101430530298	Fabício Cerqueira do Nascimento	Engenharia Elétrica	6º	Inglês Instrumental	6	Aprovado(a)
2023272430017	Fagner Cecilio de Lima	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2021110410169	Fernanda De Souza rondon	Tec. em Construção de Edifícios	6º	Inglês Instrumental	1	Reprovado(a)
2024126410002	Flavio Alexandre Ramos	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	3	Reprovado(a)
2021201430530294	Francisco Marcio de Medeiros	Engenharia Elétrica	6º	Inglês Instrumental	6	Aprovado(a)
2022201430530257	Gabriel Alves Medrado	Engenharia Elétrica	5º	Inglês Instrumental	8	Aprovado(a)
2024173420014	Gabriel Andrade Cunha	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	9	Aprovado(a)
2021273420104	Gabriel Freitas Vasconcelos	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	7	Aprovado(a)
2022228410063	Giovanna Fernandes de Almeida	Tecnologia em Controle de Obras	4º	Inglês Instrumental	6	Aprovado(a)
2022176430115	Grecieli Fernandes Alves couto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	ausente	Reprovado(a)
2022176430115	Grecieli Fernandes Alves couto	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	6	Aprovado(a)
2024173420008	Guilherme da Silva Guia	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	6	Aprovado(a)
2023101430530019	Guilherme Lima Franco	Engenharia Elétrica	5º	Inglês Instrumental	8	Aprovado(a)
2024173420005	Guilherme Pereira Silva	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	10	Aprovado(a)
2023274410005	Gustavo Luiz Xavier Calil	Tec. em Redes de Computadores	2º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2022276430095	Hallayne Fernanda Rosa dos Santos	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	3	Reprovado(a)
2022276430095	Hallayne Fernanda Rosa dos Santos	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	6	Aprovado(a)
2021276430194	Hellen de Almeida Silva	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	8	Aprovado(a)
2024126410019	Henrique Cesar Gualdi	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	4	Reprovado(a)
2024174410004	Ian Gonçalo Rodrigues Vaz de Almeida	Tec. em Redes de Computadores	1º	Língua Inglesa	8	Aprovado(a)
2023173420029	Igor de Alencastro Marques	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	4	Reprovado(a)
2021201430530197	Ingrid Patricia Guarim marim	Engenharia Elétrica	5º	Inglês Instrumental	6	Aprovado(a)
2024176430018	Isabela Vitória Santiago Wandscher	Bach. em Secretariado Executivo	1º	Língua Inglesa I	9	Aprovado(a)
2022176430050	Isabelly Epifânia Santos Quintana Acosta	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	6,9	Aprovado(a)
2022176430050	Isabelly Epifânia Santos Quintana Acosta	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	6	Aprovado(a)
2024173420024	Jeane Vivian Leite Rodrigues	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	5	Reprovado(a)
2023226410009	Jenayna Araujo Silva Madalena de Arruda	Tec. em Geoprocessamento	2º	Inglês EaD	2	Reprovado(a)

2020176430305	Jéssica Joana Batista da Silva Alves	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	2	Reprovado(a)
2021276430216	Jessika Lorena Figueiredo Nunes da Cruz	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	8	Aprovado(a)
2023276430033	Jessyka Botelho de Paula Ribeiro	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	5	Reprovado(a)
2023276430033	Jessyka Botelho de Paula Ribeiro	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	10	Aprovado(a)
2023272430030	João batista Lopes Junior	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2024173420031	João Laureano Leme	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	9	Aprovado(a)
2022273420250	João Lucas Gozzi	Tec. em Sistemas para Internet	4º	Língua Inglesa	9	Aprovado(a)
2022228410020	João Paulo De Almeida Leite	Tecnologia em Controle de Obras	4º	Inglês Instrumental	8	Aprovado(a)
2024174410005	Kaline Maximiliana Laccal	Tec. em Redes de Computadores	1º	Língua Inglesa	10	Aprovado(a)
2022176430344	Kamila Carvalho Francischini Pyles	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	ausente	Reprovado(a)
2022176430344	Kamila Carvalho Francischini Pyles	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	5	Reprovado(a)
2023276430015	Karine Ahy Rodrigues Torres	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	4	Reprovado(a)
2023276430015	Karine Ahy Rodrigues Torres	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Inglesa II	5	Reprovado(a)
2023173420031	Keren Hapuque de Pinho Ornelas	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	4	Reprovado(a)
2022176430140	Keysi Hevllin Moreira Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	3	Reprovado(a)
2024173420006	Leandro Campos Mendes	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	8	Aprovado(a)
2024126410004	Leandro Rodrigues Pinto	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	ausente	Reprovado(a)
2024126410005	Leonard Crestani Junior	Tec. em Geoprocessamento	1º	Inglês EaD	5	Reprovado(a)
2022176430166	Letícia Borges de Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	ausente	Reprovado(a)
2022176430166	Letícia Borges de Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	3	Reprovado(a)
2022276430290	Letícia Silva Araujo	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	ausente	Reprovado(a)
2022276430290	Leticia Silva Araujo	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	1	Reprovado(a)
2021276430100	Lohaynne Martins Xavier da Costa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	8	Aprovado(a)
2022176430069	Lorrayne Carvalho Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	2,7	Reprovado(a)
2022176430069	Lorrayne Carvalho Souza	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	5	Reprovado(a)
2022176430026	Luan Vinicius Campos Siqueira Rodrigues	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	5,5	Reprovado(a)
2022176430026	Luan Vinicius Campos Siqueira Rodrigues	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	5	Reprovado(a)
2021276430127	Luana Aparecida Alves	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	8	Aprovado(a)
2021276430232	Luana Perne Tibaldi e Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	5	Reprovado(a)
2023273420013	Luciana Aparecida de Souza Nunes	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	10	Aprovado(a)
2023273420014	Luís Felipe de Souza Nunes	Tec. em Sistemas para Internet	2º	Língua Inglesa	8	Aprovado(a)
2023166330086	Luis Felipe Ribeiro Mariano	Técnico em Eletrônica	3º	Inglês Instrumental	7	Aprovado(a)
2021176430303	Marcia Georgina Duarte Reis	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola IV	2	Reprovado(a)
2021176430303	Marcia Georgina Duarte Reis	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	4	Reprovado(a)
2024173420007	Marcos Vinicius Siqueira Alves	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2022176430174	Maria Eduarda Oliveira Alves	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	5	Reprovado(a)
2022176430182	Maria Eduarda Pedreira Martins	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	2,7	Reprovado(a)
2022176430182	Maria Eduarda Pedreira Martins	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	6	Aprovado(a)
2022272430104	Maria Madalena de Oliveira	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	8	Aprovado(a)
2022176430301	Mariana Vitoria Santa Neves	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	3	Reprovado(a)
2022176430301	Mariana Vitoria Santa Neves	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	2	Reprovado(a)
2022276430249	Marina Leticia Pires Cavalcante	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	8	Aprovado(a)
2022276430249	Marina Leticia Pires Cavalcante	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Espanhola IV	7	Aprovado(a)
2022176430212	Maryanna Alcina Lima Diniz	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	8	Aprovado(a)
2022273420226	Mateus Faria Domingos	Tec. em Sistemas para Internet	4º	Língua Inglesa	8	Aprovado(a)

2024173420030	Maycon Vinicius Gomes Martinelli	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	8	Aprovado(a)
2021176430400	Meiresângela Miranda Muniz	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	7	Aprovado(a)
2023176430006	Milena de Almeida Magalhães	Bach. em Secretariado Executivo	2º	Língua Espanhola II	3,5	Reprovado(a)
2022176430379	Natacha Hemiffer Damasio	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	3	Reprovado(a)
2022176430379	Natacha Hemiffer Damasio	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	4	Reprovado(a)
2022176430239	Nivia Maria Nascimento Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	3	Reprovado(a)
2022176430239	Nivia Maria Nascimento Silva	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	4	Reprovado(a)
2022172430161	Pedro Mutzenberg Filho	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	10	Aprovado(a)
2023274410008	Rafael Costa Ferreira Rodrigues Alves	Tec. em Redes de Computadores	2º	Língua Inglesa	4	Reprovado(a)
20241101331130012	Rayssa Ayala Mendes Ferreira	Técnico em Edificações	1º	Inglês Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2023272430022	Rosiane Alecrim de Souza	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	4,5	Reprovado(a)
2024173420020	Samuel Sena Monteiro da Silva	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	9	Aprovado(a)
2024173420010	Sergio Pytagoras Constantini	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2022172430145	Stephannie Cristina Bonfim	Bacharelado em Turismo	4º	Língua Inglesa Instrumental	9	Aprovado(a)
2022276430036	Suzana Teixeira de Andrade	Bach. em Secretariado Executivo	4º	Língua Inglesa IV	9	Aprovado(a)
2023172430017	Taynara Aparecida Cabral Costa	Bacharelado em Turismo	3º	Língua Inglesa Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2023173420003	Thainara Arianne Amorim	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2024172430016	Thais Lucas da Costa Maciel	Bacharelado em Turismo	1º	Língua Inglesa Instrumental	ausente	Reprovado(a)
2021276430160	Thaisa Inara Rondon Nagazawa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	6,5	Reprovado(a)
2021276430160	Thaisa Inara Rondon Nagazawa	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	10	Aprovado(a)
2022176430360	Thalita Carneiro Ferri	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Espanhola V	3	Reprovado(a)
2022176430360	Thalita Carneiro Ferri	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	2	Reprovado(a)
2021276430267	Thaynara Daniel Arrais Silva	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Espanhola VI	7	Aprovado(a)
2021276430267	Thaynara Daniel Arrais Silva	Bach. em Secretariado Executivo	6º	Língua Inglesa VI	8	Aprovado(a)
2022176430352	Viviane Oliveira de Carvalho	Bach. em Secretariado Executivo	5º	Língua Inglesa V	2	Reprovado(a)
2023173420010	Wagner Vinicius Torres Dos Santos Ferreira	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	7	Aprovado(a)
2023272430013	Wesley de Paula Ilidio	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	5,5	Reprovado(a)
2023274410010	Weverson Oliveira da Silva	Tec. em Redes de Computadores	2º	Língua Inglesa	ausente	Reprovado(a)
2022273420277	Wilson Hernandez Cardoso Junior	Tec. em Sistemas para Internet	4º	Língua Inglesa	7	Aprovado(a)
2023272430009	Ycaro Santana Campos	Bacharelado em Turismo	2º	Língua Espanhola Instrumental	7,5	Aprovado(a)
2023173420012	Ygor Henrique Santos Meira	Tec. em Sistemas para Internet	3º	Língua Inglesa	4	Reprovado(a)
2024173420023	Yuri Batista de Almeida	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	7	Aprovado(a)
2024173420011	Yuri Rosa Capelari dos Santos	Tec. em Sistemas para Internet	1º	Língua Inglesa	7	Aprovado(a)

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/02/2024 10:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659626

Código de Autenticação: f839cccb5c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 4/2024 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - com o título: " O Geoparque de Chapada dos Guimarães: oportunidades e desafios para o desenvolvimento local " da discente **Maryanne Guimarães Mendes (2016172430310)**, matriculada no Curso Superior de Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 17h30, na sala 221, bloco B, do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. Conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Orientador
Marcela de Almeida Silva Ribeiro	***.436.381-**	Membro externo
Rosilene Thuliana Ferreira da Silva	***.285.121-**	Membro externo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/02/2024 12:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659560
Código de Autenticação: 96f71d1703



PORTARIA 49/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Projeto Nº 2/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT - Projeto IF 2030 – Campus Cuiabá na comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a [PORTARIA 163/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023](#), que trata da coordenação geral do "Projeto IF 2030 – Campus Cuiabá na comunidade", conforme segue:

- Dispensar, a pedido, a servidora **Norka da Silva Albernaz Marcilio**, Matrícula SIAPE nº 1141983, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de **Coordenadora Geral do Projeto de Extensão "Projeto IF 2030 – Campus Cuiabá na comunidade"**, com carga horária de 16 horas semanais.
- Designar a servidora **Fabiane de Mesquita Batista**, Matrícula SIAPE nº 1698564, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de **Coordenadora Geral do Projeto de Extensão "Projeto IF 2030 – Campus Cuiabá na comunidade"**, com carga horária de 16 horas semanais.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31 de Dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/02/2024 17:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660092
Código de Autenticação: b2a7157917



PORTARIA 50/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade nº 23194.004702.2023-32;

RESOLVE:

Art.1º Aplicar sanção à empresa BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.834.039/0001-20, com base nos incisos II e III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, nas seguintes modalidades:

a) Multa no valor de R\$ 1.211,92 (um mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme memorial de cálculo a seguir, por ter incorrido no item 9 da tabela 2, da Cláusula 22.5 do Termo de Referência:

b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Cláusula 22.2, do Termo de Referência.

Art.2º A aplicação das sanções se dá em razão do não acerto das verbas trabalhistas dos ex-colaboradores Mariana Natalia Alves Ferreira e Lucas Amorim, em descumprimento as disposições do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº. 061/2022 - UASG: 158144, conforme os fatos apurados no processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23194.004702.2023-32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/02/2024 17:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660073
Código de Autenticação: 0c1e929477



PORTARIA 51/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 12/2024 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de tutor do Laboratório de Engenharia de Software Aplicada - ESALAB, localizada na Sala Modular 01, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	E-MAIL INSTITUCIONAL
Evandro César Freiberger	2222276	evandro.freiberger@ifmt.edu.br
João Paulo Delgado Preti	2504640	preti.joao@ifmt.edu.br
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	pedro.neto@ifmt.edu.br
Tiago de Almeida Lacerda	2771223	tiago.lacerda@ifmt.edu.br

Art. 2º - O Tutor de Laboratório tem como atribuições: coordenar as atividades no laboratório, utilização do espaço físico, documentação de testes e de ensaio, normalização de procedimentos necessários ao uso adequado do laboratório, seleção, organização e do controle de máquina, equipamentos, instrumentos e de insumos, bem como o encaminhamento às instâncias superiores das necessidades e demandas dos laboratórios

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/02/2024 17:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659348
Código de Autenticação: 5814f599cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 11/2024 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **PORTARIA 306/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023**, que designa os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Sistema de Internet - Presencial, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Docente

b) A composição do Núcleo para a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Orlando Pereira Santana Júnior - Presidente	1960235	Docente
Alberto Sales e Silva	1650861	Docente
Alexandre Torrezam	1859034	Docente
Custódio Gastão da Silva Junior	1522716	Docente
Evandro Cesar Freibergger	2222276	Docente
Inara Aparecida Ferrer Silva	1214040	Docente
Maurício do Prado Catharino	2545218	Docente
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Docente
Tiago de Almeida Lacerda	2771223	Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/02/2024 17:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659760

Código de Autenticação: 82381b03b2



PORTARIA 53/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 5/2024 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão do Curso da discente **Ruth Soares Boabaide (2020172430076)**, matriculada no Curso Superior de Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 20h30, na sala 221, bloco B do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: " Os impactos da pandemia do COVID 19 nas Pousadas do Pantanal da região da Transpantaneira em Poconé-MT ", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Orientador
Elen da Silva Moraes Carvalho	2961434	Membro interno
Cleberson Ribeiro de Jesus	***.403.581-**	Membro externo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/02/2024 17:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659639

Código de Autenticação: 848ed5cc3a



PORTARIA 54/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 25/2024 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios - 2024/1, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Vinicius Paes de Barros	2240682	Presidente
Adelson da Costa Ribeiro	1676017	Docente
Angela Fatima da Rocha	2528390	Docente
Elisangela Carla Franca	3621992	Docente
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Docente
Joao Pereira da Silva Filho	1136671	Docente
Jonathan Lima Barbosa	3390040	Docente
Luana Morais Teodoro	1106855	Docente
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Docente
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	Docente
Silvana Fava Marchezini	1668776	Docente
Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	2021110410096	Discente
Paulino Ferreira Filho	1654965	Técnico Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/02/2024 11:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660461

Código de Autenticação: 8c64b4fc12



PORTARIA 55/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Processo 23194.000332.2024-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento responsável pela **Contratação de serviço de confecção de carimbo e contratação de serviço de chaveiro**, incluso fornecimento de material e deslocamento até o local de prestação do serviço, **com abrangência nacional, para atender as necessidades do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, e os requisitos da Instrução Normativa MPDG/SEGES n.º 5, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Nome completo	Siape	Lotação	Composição
Ana Tais Goes Freitas	3253647	CBA-GML	Presidente - Demandante
Emilson Pintel Zattar	2277444	CBA-CCL	Membro - Representante da Área Administrativa
Kamila Almeida Oliveira	2268814	CBA-GEAF	Membro - Representante da Área Administrativa
Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	CBA-GML	Membro - Representante da Área Técnica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

ALCEU APARECIDO CARDOSO

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/02/2024 12:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660548
Código de Autenticação: f4018d6b35



PORTARIA 56/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 26/2024 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, no período letivo de 2024/1, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ilço Ribeiro Junior	1647982	Presidente
Albéria Cavalcanti de Albuquerque	1545577	Docente
Ângela Santana de Oliveira	6272449	Docente
Jeanne Caroline Oliveira Coringa	1130349	Docente
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Docente
Paulino Ferreira Filho	1654965	Técnico em Assuntos Educacionais
Antônio Carlos de Lara Fortes	2023201413730009	Discente
Ana Júlia Carvalho Minakami	2024101413730018	Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 28/02/2024 16:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660620
Código de Autenticação: 7c05c41dac



PORTARIA 57/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA 283/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023, que trata da designação da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Incluir o membro abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elisangela Almeida Barbosa	1962631	Membro

b) O NDE passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Presidente
Elisangela Almeida Barbosa	1962631	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro
Érica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Membro
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Membro
Giulia Schaufert Gastão	1805926	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Mauricio Berndt Razeira	1379505	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Membro
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Membro

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/02/2024 11:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661190

Código de Autenticação: 0c243b67b4



PORTARIA 58/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

